MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A SETEMBRO

1942 - 1944

1945
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A SETEMBRO
1942-1944

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registradas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 7 de dezembro de 1944.

João de Lourenço
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A SETEMBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	— 33.447	+ 49.334	— 182.729
2 - Fevereiro	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	— 40.259	— 175.189	— 40.871
3 - Março	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.267	— 234.658	— 147.458	— 27.420
1.º trimestre	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	— 308.364	— 273.313	— 251.020
4 - Abril	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	— 49.360	— 103.907
5 - Maio	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.[illegible]	+ 27.322	— 23.127	— 188.297
6 - Junho	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	— 79.380	— 42.141	— 46.419
2.º trimestre	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+ 20.369	— 114.628	— 338.623
1.º semestre	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	— 287.995	— 387.941	— 589.643
7 - Julho	159.671	293.049	343.908	195.933	271.732	238.766	+ 36.262	— 21.317	— 105.142
8 - Agôsto	183.135	442.831	263.290	194.307	316.623	212.399	+ 11.172	— 126.208	— 50.891
9 - Setembro	233.222	236.723	287.142	172.382	327.784	220.598	— 60.840	+ 91.061	— 66.544
3.º trimestre	576.028	972.603	894.340	562.622	916.139	671.763	— 13.406	— 56.464	— 222.577
9 meses	2.288.762	2.425.640	2.723.315	1.987.361	1.981.235	1. 11 095	— 301.401	— 444.405	— 812.220
10 — Outubro	170.652	293.286	....	290.569	238.749	....	+ 119.917	— 54.537	....
11 - Novembro	385.459	309.097	....	160.351	228.192	....	— 225.108	— 80.905	....
12 - Dezembro	158.171	273.874	....	222.546	247.913	....	+ 64.375	— 25.961	....
4.º trimestre	714.282	876.257	....	673.466	714.854	....	— 40.816	— 161.403	....
2.º semestre	1.290.310	1.848.860	....	1.236.088	1.630.993	....	— 54.222	— 217.867	....
12 meses	3.003.044	3.301.897	....	2.660.827	2.696.089	....	— 342.217	— 605.808	....
JANEIRO A SETEMBRO	2.288.762	2.425.640	2.723.315	1.987.361	1.981.235	1.911.095	— 301.401	— 444.405	— 812.220

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

1 — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A SETEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.482
2 - Fevereiro	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.689
3 - Março	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	— 111.695	— 335.067	+ 122.325
1.º trimestre	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496
4 - Abril	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.448
5 - Maio	265.538	204.579	879.049	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88.986
6 - Junho	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+ 135.692	+ 341.120	+ 339.536
2.º trimestre	949.099	1.178.989	2.107.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+ 1.090.469	+ 1.020.651	+ 743.970
1.º semestre	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.466
7 - Julho	287.957	670.305	706.293	633.277	933.386	795.922	+ 345.320	+ 263.081	+ 89.629
8 - Agôsto	406.309	782.902	607.949	555.432	823.351	917.542	+ 149.123	+ 40.449	+ 309.593
9 - Setembro	393.860	471.970	688.816	533.164	912.661	886.729	+ 139.304	+ 440.691	+ 197.913
3.º trimestre	1.088.126	1.925.177	2.003.058	1.721.873	2.669.398	2.600.193	+ 633.747	+ 744.221	+ 597.135
9 meses	3.486.533	4.328.922	5.564.081	5.564.172	6.391.063	7.593.632	+ 2.077.639	+ 2.062.141	+ 2 029.601
10 - Outubro	349.135	540.774	....	806.055	627.202	....	+ 456.920	+ 86.428	....
11 - Novembro	473.561	594.658	....	503.142	781.576	....	+ 29.581	+ 186.918	....
12 - Dezembro	335.119	608.974	....	626.187	928.728	....	+ 291.068	+ 319.754	....
4.º trimestre	1.157.815	1.744.406	....	1.935.384	2.337.506	....	+ 777.569	+ 593.100	....
2.º semestre	2.245.941	3.669.583	....	3.657.257	5.006.904	....	+ 1.411.316	+ 1.337.321	....
12 meses	4.644.348	6.073.328	....	7.499.556	8.728.569	....	+ 2.855.208	+ 2.655.241	....
JANEIRO A SETEMBRO	3.486.533	4.328.922	5.564.681	5.564.172	6.391.063	7.593.682	+ 2.077.639	+ 2.062.141	+ 2.029.601

JANEIRO A JUNHO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	25.190	67.245	50.597	125.199	623.447	149.462	+ 100 009	+ 556.202	+ 98.865
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	478	1.073	5.162	+ 478	+ 1.073	+ 5.162
Argélia	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Ascensão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	4	880	—	+ 4	+ 880
Camerum Francês	—	—	—	—	964	70	—	+ 964	+ 70
Canárias	—	—	—	—	71	—	—	+ 71	—
Congo Belga	—	—	—	1.556	69.981	12.714	+ 1.556	+ 69.981	+ 12.714
Congo Francês	—	—	—	—	4.941	288	—	+ 4.941	+ 288
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	804	296	—	+ 804	+ 296
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	69	567	11.459	+ 69	+ 567	+ 11.459
Gâmbia	—	—	—	—	128	31	—	+ 128	+ 31
Guiné Franeesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	355	1.627	—	+ 355	+ 1.627
Libéria	—	—	—	—	380	99	—	+ 380	+ 99
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	4.833	—	—	+ 4.833	—
Madeira	1.199	4.673	7.850	—	333	401	— 1.199	— 4.340	— 7.449
Marrocos	—	—	—	2.208	60	12.461	+ 2.208	+ 60	+ 12.461
Maurícia	—	—	—	—	—	303	—	—	+ 303
Moçambique	1.616	19.761	2.828	375	2.941	5.368	— 1.241	— 16.820	+ 2.540
Nigéria	—	—	—	—	5.513	2.201	—	+ 5.513	+ 2.201
Quênia	—	6.799	2.746	—	4.263	—	—	— 2.536	— 2.746
Rodésia	—	33	261	—	3.424	82	—	+ 3.391	— 179
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	64	600	—	+ 64	+ 600
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	742	279	—	+ 742	+ 279
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	1.711	126	1.845	—	—	—	— 1.711	— 126	— 1.845
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	50	103	7	+ 50	+ 103	+ 7
Tanganíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	20.572	35.853	35.067	120.463	519.656	95.134	+ 99.891	+ 483.803	+ 60.067
Zanzibar	92	—	—	—	2.211	—	— 92	+ 2.211	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.191.587	2.765.487	3.723.554	2.729.072	3.442.162	4.144.670	+ 537.485	+ 676.675	+ 421.116
Antígua	—	—	—	—	—	91	—	—	+ 91
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	—	45	—	—	+ 45
Antilbas Holandesas	177.778	154.879	31.483	1.968	4.516	8.227	— 175.810	— 150.363	— 23.256
Baamas	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Barbados	—	—	177	254	—	484	+ 254	—	+ 307
Bermudas	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	54.792	65.875	59.753	39.772	26.524	42.933	— 15.020	— 39.351	— 16.820
Costa Rica	—	—	—	1.395	565	1.198	+ 1.395	+ 565	+ 1.198
Cuba	364	206	583	1.494	4.914	6.030	+ 1.130	+ 4.708	+ 5.447
Estados Unidos	1.879.377	2.378.135	3.413.788	2.637.707	3.382.297	4.047.116	+ 758.330	+ 1.004.162	+ 633.328
Grenada	—	—	—	10	—	150	+ 10	—	+ 150
Guadelupe	—	—	—	6.540	2.789	3.159	+ 6.540	+ 2.789	+ 3.159
Guatemala	—	—	—	143	482	825	+ 143	+ 482	+ 825
Haiti	—	—	—	—	—	51	—	—	+ 51
Honduras	—	—	—	148	462	139	+ 148	+ 462	+ 139
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	9.743	4.150	5.980	+ 9.743	+ 4.150	+ 5.980
México	16.661	10.777	42.021	2.167	7.829	17.126	— 14.494	— 2.948	— 24.895
Nicarágua	—	—	—	2.673	1.641	449	+ 2.673	+ 1.641	+ 449
Panamá	—	119	—	8.127	2.855	4.877	+ 8.127	+ 2.736	+ 4.877
Pôrto Rico	19	—	—	10.306	323	615	+ 10.287	+ 323	+ 615
República Dominicana	—	—	—	4.423	328	2.012	+ 4.423	+ 328	+ 2.012
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	101	—	—	+ 101	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	98	—	—	+ 98
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	23	—	—	+ 23
São Salvador	16	—	—	14	418	162	— 2	+ 418	+ 162
Terra Nova	6.460	1.533	—	—	—	—	— 6.460	— 1.533	—
Trinidad	56.120	153.963	175.743	2.188	1.968	2.880	— 53.932	— 151.995	— 172.863
AMÉRICA DO SUL	736.353	1.114.307	1.468.365	1.229.797	1.140.867	1.675.787	+ 484.444	+ 26.560	+ 207.422
Argentina	540.311	771.860	1.191.650	744.630	558.560	1.040.491	+ 204.319	— 213.300	— 151.159
Bolívia	548	2.349	827	11.573	40.230	35.874	+ 11.025	+ 37.881	+ 35.047
Chile	119.307	113.016	135.748	122.722	129.790	141.227	+ 3.415	+ 16.774	+ 5.479
Colômbia	103	111	8.543	62.757	98.166	98.282	+ 62.654	+ 98.055	+ 89.739
Equador	1.026	15.655	6.279	10.006	22.010	11.503	+ 8.980	+ 6.355	+ 5.224
Falkland	—	—	—	44	311	65	+ 44	+ 311	+ 65
Guiana Francesa	10.830	8.043	1.183	6.223	6.270	12.163	— 4.607	— 1.773	+ 10.980
Guiana Holandesa	—	—	132	3.799	24.987	3.312	+ 3.799	+ 24.987	+ 3.180
Guiana Inglêsa	—	—	—	1.569	4.381	6.947	+ 1.569	+ 4.381	+ 6.947
Paraguai	515	730	1.041	33.295	25.201	43.085	+ 32.780	+ 24.471	+ 42.044

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A SETEMBRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	17.768	58.912	22.159	21.208	67.691	32.920	+ 3.440	+ 8.779	+ 10.761
Uruguai	28.226	33.710	59.891	148.545	112.402	214.376	+ 120.319	+ 78.692	+ 154.48…
Venezuela	17.719	109.921	40.912	54.426	50.868	35.542	+ 36.707	— 59.053	— 5.37…
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.927.940	3.879.794	5.191.919	3.949.869	4.583.029	5.820.457	+1.021.929	+ 703.235	+ 628.53…
ÁSIA	70.528	21.095	61.360	14.395	9.998	22.180	— 56.133	— 11.097	— 39.18…
Arábia	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	139	151	2.558	—	—	19.810	— 139	— 151	+ 17.25…
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	212	—	242	—	—	—	— 212	—	— 24…
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	2.428	—	—	—	—	—	— 2.428	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	270	—	—	—	—	—	— 270	—	—
Índia Inglêsa	62.156	20.405	57.267	33	1.352	488	— 62.123	— 19.053	— 56.87…
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	1.138	508	—	+ 1.138	+ 508	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	4.984	—	—	13.224	—	—	+ 8.240	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	310	539	1.193	—	—	1.482	— 310	— 539	+ 289
Pérsia	29	—	—	—	—	44	— 29	—	+ 44
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 356
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	7.630	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	462.690	360.747	257.969	1.473.012	1.174.496	1.566.430	+1.010.322	+ 813.749	+1.308.461
Açores	—	—	—	—	—	111	—	—	+ 111
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	9.194	—	—	—	—	—	— 9.194	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	54	—	—	+ 54
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	3.129	3.730	25.281	227.859	133.464	126.922	+ 224.730	+ 129.734	+ 101.641
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	416	—	—	—	—	—	— 416	—	—
Gibraltar	—	—	—	898	718	315	+ 898	+ 718	+ 315
Grã-Bretanha	204.196	243.369	141.927	916.073	742.351	1.029.620	+ 711.877	+ 498.982	+ 887.693
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	6.018	880	211	19.265	14.643	78.930	+ 13.247	+ 13.763	+ 78.719
Islândia	3.098	—	20	2.818	1.842	3.095	— 280	+ 1.842	+ 3.075
Itália	9	—	—	—	—	—	— 9	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letonia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	41.330	75.513	90.463	28.893	11.118	21.705	— 12.437	— 64.395	— 68.758
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	87.944	—	—	222.024	225.018	268.017	+ 134.080	+ 225.018	+ 268.017
Suíça	107.356	36.910	67	55.182	45.342	36.606	— 52.174	+ 8.432	+ 36.539
Tchecoslováquia	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.055
União Belgo-Luxemburguesa	—	345	—	—	—	—	—	— 345	—
OCEANIA	185	41	2.236	1.697	93	35.153	+ 1.512	+ 52	+ 32.917
Austrália	185	41	2.236	1.538	93	33.945	+ 1.353	+ 52	+ 31.709
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	159	—	1.208	+ 159	—	+ 1.208
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.486.533	4.328.922	5.564.081	5.564.172	6.391.063	7.593.682	+2.077.639	+2.062.141	+2.029.601

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
RICA	12.631	131.652	66.633	25.190	67.245	50.597	0,72	1,55	0,91
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	3	102	62	1.199	4.673	7.850	0,03	0,11	0,14
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	6.609	57.038	8.696	1.616	19.761	2.828	0,05	0,45	0,05
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	5.994	2.236	—	6.799	2.746	—	0,16	0,05
Rodésia	—	23	10	—	33	261	—	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	224	10	164	1.711	126	1.845	0,05	0,00	0,03
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	5 785	68.485	55.465	20.572	35.853	35.067	0,59	0,83	0,64
Zanzibar	10	—	—	92	—	—	0,00	—	—
ÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.195.371	1.040.937	1.282.581	2.191.587	2.765.487	3.723.554	62,86	63,89	66,92
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	379.833	217.085	64.960	177.778	154.879	31.483	5,10	3,58	0,57
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	8	—	—	177	—	—	0,00
Bermudas	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	13.123	25.150	24.569	54.792	65.875	59.753	1,57	1,52	1,07
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	34	17	17	364	206	583	0,01	0,00	0,01
Estados Unidos	703.912	588.557	889.007	1.879.377	2.378.135	3.413.788	53,90	54,94	61,35
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	12.450	1.290	11.776	16.661	10.777	42.021	0,48	0,25	0,76
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	0	—	—	119	—	—	0,00	—
Pôrto Rico	0	—	—	19	—	—	0,00	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Chistopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	0	—	—	16	—	—	0,00	—	—
Terra Nova	1.063	205	—	6.460	1.533	—	0,19	0,04	—
Trinidad	84.956	208.633	292.244	56,120	153.963	175.743	1,61	3,56	3,16
ÉRICA DO SUL	927.344	1.151.679	1.272.746	736.353	1.114.307	1.468.365	21,12	25,74	26,39
Argentina	766.982	830.356	1.030.894	540.311	771.860	1.191.650	15,50	17,83	21,42
Bolívia	600	1.137	308	548	2.349	827	0,02	0,05	0,01
Chile	53.852	42.476	61.222	119.307	113.016	135.748	3,42	2,61	2,44
Colômbia	0	20	17.817	103	111	8.543	0,00	0,00	0,15
Equador	676	24.019	5.366	1.026	15.655	6.279	0,03	0,36	0,11
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	0	0	0	10.830	8.043	1.183	0,31	0,19	0,02
Guiana Holandesa	—	—	88	—	—	132	—	—	0,00
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	194
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	2.083	3.050	4.431	515	730	1.041	0,01	0,02	0
Peru	17.589	18.237	5.172	17.768	58.912	22.159	0,51	1,36	0
Uruguai	26.259	20.273	30.280	28.226	33.710	59.891	0,81	0,78	1
Venezuela	59.303	212.111	117.168	17.719	109.921	40.912	0,51	2,54	0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.122.715	2.192.616	2.555.327	2.927.940	3.879.794	5.191.919	83,98	89,63	93
ÁSIA	16.516	4.527	12.392	70.528	21.095	61.360	2,02	0,49	1
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão	5	7	135	139	151	2.558	0,00	0,00	0
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	
China	1	—	2	212	—	242	0,01	—	0
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos	95	—	—	2.428	—	—	0,07	—	
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong	23	—	—	270	—	—	0,01	—	
Índia Inglêsa	15.776	4.519	12 254	62.156	20.405	57.367	1,78	0,47	1
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java	616	—	—	4.984	—	—	0,14	—	
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina	0	1	1	310	539	1.193	0,01	0,02	0,
Pérsia	0	—	—	29	—	—	0,00	—	
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA	136.870	96 845	88.906	462.690	360.747	257.969	13,27	8,33	4,
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha	450	—	—	9.194	—	—	0,26	—	
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha	168	387	26.814	3.129	3.730	25.281	0,09	0,09	0,
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	
França	0	—	—	416	—	—	0,01	—	
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha	100 922	87.065	53.255	204.196	243.369	141.927	5,86	5,62	2,
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda	73	8	1	6.018	880	211	0,17	0,02	0,
Islândia	449	—	1	3.098	—	20	0,09	—	0,
Itália	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal	7.394	9.052	8.835	41.330	75.513	90.463	1,19	1,74	1,
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
Suécia	26.077	—	—	87.944	—	—	2,52	—	
Suíça	1.337	333	0	107.356	36.910	67	3,08	0,85	0,
Tchecoslováquia	0	—	—	0	—	—	0,00	—	
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa	—	0	—	—	345	—	—	0,01	
OCEANIA	30	0	57	185	41	2.236	0,01	0,00	0,
Austrália	30	0	57	185	41	2.236	0,01	0,00	0,
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.288 762	2.425.640	2.723.315	3.486.533	4.328.922	5.564.081	100,00	100,00	100,

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	28.290	27.983	11.970	125.199	623.447	149.462	2,25	9,75	1,97
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	9	21	85	478	1.073	5.162	0,01	0,02	0,07
Argélia	—	1	—	—	36	—	—	0,00	—
Ascenção	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	1	15	—	4	880	—	0,00	0,01
Camerum Francês	—	41	1	—	964	70	—	0,02	0,00
Canárias	—	21	—	—	71	—	—	0,00	—
Congo Belga	66	2.215	413	1.556	69.981	12.714	0,03	1,09	0,17
Congo Francês	—	144	7	—	4.941	288	—	0,08	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	22	10	—	804	296	—	0,01	0.00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	2	107	4.019	69	567	11.459	0,00	0,01	0,15
Gâmbia	—	5	1	—	128	31	—	0,00	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	8	25	—	355	1.627	—	0,01	0,02
Libéria	—	14	1	—	380	99	—	0,01	0,00
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	242	—	—	4.833	—	—	0,07	—
Madeira	—	4	4	—	333	401	—	0,01	0,01
Marrocos	309	6	3.010	2.208	60	12.461	0.04	0,00	0,17
Maurícia	—	—	50	—	—	303	—	—	0,01
Moçambique	54	98	94	375	2.941	5.368	0,01	0,05	0,07
Nigéria	—	215	76	—	5.513	2,201	—	0,08	0,03
Quênia	—	117	—	—	4.263	—	—	0,07	—
Rodésia	—	117	1	—	3.424	82	—	0,05	0,00
São Tomé e Príncipe	—	1	11	—	64	600	—	0,00	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	35	7	—	742	279	—	0,01	0,00
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	14	20	1	50	103	7	0,00	0,00	0,00
Tanganiíca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	27.836	24.503	4.139	120.463	519.656	95.134	2,16	8,13	1;25
Zanzibar	—	25	—	—	2.211	—	—	0,03	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	917.296	925.316	888.823	2.729.072	3.442.162	4.144.670	49,05	53,86	54,58
Antígua	—	—	2	—	—	91	—	—	0,00
Antilhas Britânicas	—	—	1	—	—	45	—	—	—
Antilhas Holandesas	170	324	736	1.968	4.516	8.227	0,04	0,07	0,11
Baamas	—	—	0	—	—	0	—	—	0,00
Barbados	180	—	28	254	—	484	0,01	—	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	56.406	12.677	7.591	39.772	26.524	42.933	0,71	0,42	0,57
Costa Rica	46	10	5	1.395	565	1.198	0,02	0,01	0,01
Cuba	29	83	54	1.494	4.914	6 030	0,03	0,08	0,08
Estados Unidos	852.307	010.689	876.811	2.637.707	3.382.297	4.047.116	47,41	52,92	53,30
Grenada	2	—	4	10	—	150	0,00	—	0,0)
Guadelupe	1.126	411	1.412	6.540	2.789	3.159	0,12	0,04	0,04
Guatemala	3	7	13	143	482	825	0,00	0,01	0,01
Haiti	—	—	2	—	—	51	—	—	0,00
Honduras	3	13	3	148	462	139	0,00	0,01	0,00
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	1.444	861	1.690	9.743	4.150	5.980	0,17	0.06	0,08
México	37	27	52	2.167	7.829	17.126	0,04	0,12	0,23
Nicarágua	82	40	5	2.673	1.641	449	0,05	0,03	0,01
Panamá	333	60	17	8.127	2.855	4.877	0,15	0,04	0,06
Pôrto Rico	4 467	1	3	10.306	323	615	0,18	0,00	0,01
República Dominicana	161	9	38	4.423	328	2.012	0,08	0,01	0,02
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	4	—	—	101	—	—	0,00	—
Saint Vincent	—	—	2	—	—	98	—	—	0,00
Santa Lúcia	—	—	0	—	—	23	—	—	0,09
São Salvador	0	3	2	14	418	162	0,00	0,01	0,00
Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad	500	97	352	2.188	1.968	2.880	0,04	0,03	0,04
AMÉRICA DO SUL	515.493	474.095	506.582	1.220 797	1.140.867	1.675.787	21,94	17,85	22,06
Argentina	372.172	347.832	372.785	744.630	558.560	1.040.491	13,38	8,74	13,70
Bolívia	5.700	4.725	4.623	11.573	40:.230	35.874	0,21	0,63	0,47
Chile	20.163	19.384	14.504	122.722	129.790	141.227	2,20	2,03	1,86
Colômbia	9.512	9.779	8.701	62.757	98.166	98.282	1,13	1,54	1,30
Equador	636	656	193	10.006	22.010	11.503	0,18	0,34	0,15
Falkland	24	227	5	44	311	65	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	1.450	1.590	1.575	6.223	6.270	12.163	0,11	0,10	0,16
Guiana Holandesa	248	2.226	545	3.799	24.987	3.312	0,07	0,39	0,04
Guiana Inglêsa	95	193	189	1.569	4.381	6.947	0,03	0,07	0,09

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A SETEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	1.350	965	1.843	33.295	25.201	43.085	0,60	0,39	0,57
Peru	1.117	3.780	1.775	21.208	67.691	32.920	0,38	1,06	0,43
Uruguai	98.166	81.213	98.956	148.545	112.402	214.376	2,67	1,76	2,82
Venezuela	4.860	1.525	888	54.426	50.868	35.542	0,98	0,80	0,47
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.432.789	1.399.411	1.395.405	3.949.869	4.583.029	5.820.457	70,99	71,71	76,64
ÁSIA	1.058	2.329	7.347	14.395	9.998	22.180	0,26	0,16	0,30
Arábia	—	120	—	—	508	—	—	0,01	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,26
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estrêitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa	0	273	35	33	1.352	488	0,00	0,02	0,01
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	209	120	—	1.138	508	—	0,02	0,01	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	849	—	—	13.224	—	—	0,24	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,02
Pérsia	—	—	0	—	—	44	—	—	0,00
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	14	—	—	356	—	—	0,01
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,12	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	525.125	551.507	489.239	1.473.012	1.174.496	1.566.430	26,47	18,38	20,63
Açores	—	—	2	—	—	111	—	—	0,00
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	10	—	—	54	—	—	0,00
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	60.982	35.772	35.612	227.859	133.464	126.922	4,09	2,09	1,67
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	180	110	83	898	718	315	0,02	0,01	0,01
Grã-Bretanha	372.023	451.363	389.536	916.073	742.351	1.029.620	16,46	11,62	13,56
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	5.618	1.481	3.252	19.265	14.643	78.930	0,35	0,23	1,04
Islândia	756	498	840	2.818	1.842	3.095	0,05	0,03	0,04
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	9.051	906	3.383	28.893	11.118	21.705	0,52	0,17	0,29
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	52.479	48.278	45.519	222.024	225.018	268.017	3,99	3,52	3,53
Suíça	24.036	13.099	10.960	55.182	45.342	36.606	0,99	0,71	0,48
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	42	—	—	1.055	—	—	0,01
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	99	5	7.134	1.697	93	35.153	0,03	0,00	0,46
Austrália	94	5	7.089	1.538	93	33.945	0,03	0,00	0,45
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	5	—	45	159	—	1.208	0,00	—	0,01
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	1.987.361	1.981.235	1.911.095	5.564.172	6.391.063	7.593.682	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A SETEMBRO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE	48.549	189.662	105.981	160.678	205.050	316.899	+ 112.129	+ 15.388	+ 210.918
Acre	35	—	—	—	—	498	— 35	—	+ 498
Amazonas	5.894	83.159	12.635	90.478	86.863	2.821	+ 84.584	+ 3.704	— 9.814
Pará	42.620	106.503	93.346	70.200	118.187	313.580	+ 27.580	+ 11.684	+ 220.234
NORDESTE	183.151	332.361	253.562	509.642	413.909	588.844	+ 326.491	+ 81.548	+ 335.282
Maranhão	3.267	3.915	3.601	41.359	32.046	101.899	+ 38.092	+ 28.131	+ 98.298
Piauí	1.889	391	750	126.619	65.601	—	+ 124.730	+ 65.210	— 750
Ceará	22.003	14.959	25.272	136.627	180.103	197.311	+ 114.624	+ 165.144	+ 172.039
Rio Grande do Norte	18.521	6.008	3.474	41.039	13.460	15.240	+ 22.518	+ 7.452	+ 11.766
Paraíba	4.188	1.911	7.690	16.057	2.517	19.403	+ 11.869	+ 606	+ 11.713
Pernambuco	129.754	303.310	210.934	130.280	118.876	232.856	+ 526	— 184.434	+ 21.922
Alagoas	3.529	1.867	1.841	17.661	1.306	22.135	+ 14.132	— 561	+ 20.294
LESTE	1.706.541	2.357.193	3.064.346	1.693.793	2.183.857	2.066.301	— 12.748	— 173.336	— 998.045
Sergipe	695	106	228	166	—	—	— 529	— 106	— 228
Bahia	52.268	34.397	68.600	309.609	401.612	480.850	+ 257.341	+ 367.215	+ 412.250
Espírito Santo	401	5.334	50.579	65.872	59.980	40.421	+ 65.471	+ 54.646	— 10.158
Rio de Janeiro	10.254	9.557	22.837	62.412	41.872	30.366	+ 52.158	+ 32.315	+ 7.529
Distrito Federal	1.642.923	2.307.799	2.922.102	1.255.734	1.680.393	1.514.664	— 387.189	— 627.406	— 1.407.438
SUL	1.542.918	1.442.133	2.127.402	3.179.389	3.575.538	4.609.842	+ 1.636.471	+ 2.133.405	+ 2.482.440
São Paulo	1.353.862	1.254.819	1.895.313	2.509.810	2.849.233	3.792.170	+ 1.155.948	+ 1.594.414	+ 1.896.857
Paraná	28.990	22.449	40.085	126.066	143.112	149.944	+ 97.076	+ 120.663	+ 109.859
Santa Catarina	8.363	8.183	12.727	67.990	61.785	94.670	+ 59.627	+ 53.602	+ 81.943
Rio Grande do Sul	151.703	156.682	179.277	475.523	521.408	573.058	+ 323.820	+ 364.726	+ 393.781
CENTRO-OESTE	5.374	7.573	12.790	20.670	12.709	11.796	+ 15.296	+ 5.136	— 994
Mato Grosso	5.374	7.573	12.790	20.670	12.709	11.796	+ 15.296	+ 5.136	— 994
BRASIL	3.486.533	4.328.922	5.564.081	5.564.172	6.391.063	7.593.682	+ 2.077.639	+ 2.062.141	+ 2.029.601

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	43	—	—	35	—	—	0,00	—	—
AMAZONAS	1.525	16.297	3.886	5.894	83.159	12.635	0,17	1,92	0,23
Pôrto Velho	161	172	1.319	129	272	3.828	0,00	0,01	0,07
Manaus	1.363	16.125	2.547	5.754	82.870	8.773	0,17	1,91	0,16
Itacoatiara	1	0	20	11	17	34	—	0,00	0,00
PARÁ	28.900	46.870	52.503	42.620	106.503	93.346	1,22	2,46	1,68
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	28.900	46.870	52.503	43.620	106.503	93.346	1,22	2,46	1,68
MARANHÃO	1.032	1.173	1.653	3.267	3.915	3.601	0,09	0,09	0,06
São Luiz	1.032	1.173	1.653	3.267	3.915	3.601	0,09	0,09	0,06
PIAUÍ	222	135	280	1.889	391	750	0,05	0,01	0,01
Parnaíba	222	135	280	1.889	391	750	0,05	0,01	0,01
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	9.398	7.213	13.727	22.003	14.959	25.272	0,64	0,35	0,46
Camocim	246	4	—	554	68	—	0,02	0,00	—
Fortaleza	9.152	7.209	13.727	21.449	14.891	25.272	0,62	0,35	0,46
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	8.550	2.008	2.601	18.521	6.008	3.474	0,53	0,14	0,06
Areia Branca	—	51	164	—	111	336	—	0,00	0,01
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	8.550	1.957	2.437	18.521	5.897	3.138	0,53	0,14	0,05
PARAÍBA	3.645	3.201	3.937	4.188	1.911	7.690	0,12	0,04	0,14
Cabedelo	3.645	3.201	3.937	4.188	1.911	7.690	0,12	0,04	0,14
PERNAMBUCO	133.098	190.817	164.042	129.754	303.310	210.934	3,72	7,01	3,79
Recife	133.098	190.817	164.042	129.754	303.310	210.934	3,72	7,01	3,79
ALAGOAS	918	183	781	3.529	1.867	1.841	0,10	0,04	0,04
Maceió	918	183	781	3.529	1.867	1.841	0,10	0,04	0,04
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
GIPE	114	26	44	695	106	228	0,02	0,00	0,00
Aracaju	114	26	44	695	106	228	0,02	0,00	0,00
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
HIA	31.860	26.531	42.803	52.268	34.397	68.600	1,50	0,80	1,23
Salvador	31.857	26.531	42.803	52.204	34.397	68.600	1,50	0,80	1,23
Ilhéus	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PÍRITO SANTO	100	1.988	6.927	401	5.334	50.579	0,01	0,12	0,91
Vitória	100	1.988	6.927	401	5.334	50.579	0,01	0,12	0,91
O DE JANEIRO	16.109	15.587	25.401	10.254	9.557	22.837	0,29	0,22	0,41
Niterói	1	—	0	39	—	84	0,00	—	0,00
Angra dos Reis	16.108	15.587	25.401	10.215	9.557	22.753	0,29	0,22	0,41
STRITO FEDERAL	1.101.915	1.156.151	1.162.807	1.642.923	2.307.799	2.922.102	47,13	53,31	52,52
Pôrto do Rio de Janeiro	1.101.915	1.156.151	1.162.807	1.642.923	2.307.799	2.922.102	47,13	53,31	52,52
O PAULO	823.699	798.553	1.049.563	1.353.862	1.254.819	1.895.313	38,83	28,98	34,06
Santos	823.699	798.553	1.049.563	1.353.862	1.254.819	1.895.313	38,83	28,98	34,06
RANÁ	21.955	14.120	43.897	28.990	22.449	40.085	0,83	0,52	0,72
Paranaguá	4.769	6.471	18.552	20.300	16.669	22.096	0,58	0,39	0,39
Antonina	16.809	7.203	25.025	8.256	5.254	17.550	0,24	0,12	0,32
Foz do Iguaçu	377	446	320	434	526	439	0,01	0,01	0,01
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NTA CATARINA	9.198	10.827	10.260	8.363	8.183	12.727	0,24	0,19	0,23
São Francisco	9.073	10.808	7.037	6.160	8.047	7.397	0,18	0,19	0,13
Itajaí	97	6	933	1.976	103	2.290	0,06	0,00	0,04
Florianópolis	28	13	2.290	227	33	3.040	0,00	0,00	0,06
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
O GRANDE DO SUL	89.213	124.040	121.580	151.703	156.682	179.277	4,36	3,62	3,22
Rio Grande	15.116	28.734	29.694	34.897	37.462	45.432	1,00	0,87	0,82
Pelotas	5.901	17.566	8.306	6.078	16.609	11.541	0,17	0,38	0,21
Pôrto Alegre	30.555	46.553	54.316	74.087	64.244	85.834	2,13	1,48	1,54
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	6.868	2.664	3.535	6.350	4.095	5.544	0,18	0,10	0,10
Bagé	10	498	2	74	472	60	0,00	0,01	0,00
D. Pedrito	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento	22.544	9.809	11.431	24.468	20.659	20.510	0,71	0,48	0,37
Quaraí	7	1	30	75	8	92	0,01	0,00	0,00
Uruguaiana	8.185	18.198	10.812	5.609	13.047	8.642	0,16	0,30	0,15
Itaqui	24	11	150	39	51	100	0,00	0,00	0,00
São Borja	3	6	3.257	22	35	1.425	0,00	0,00	0,03
Pôrto Xavier	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
ATO OROSSO	7.268	9.920	16.623	5.374	7.573	12.790	0,15	0,18	0,23
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	1.035	2.467	3.982	382	977	1.075	0,01	0,02	0,02
Pôrto Esperança	3.269	2.948	6.565	1.974	2.772	6.026	0,05	0,07	0,11
Corumbá	2.736	4.392	5.497	2.772	3.610	5.236	0,08	0,08	0,09
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim	228	113	579	246	214	453	0,01	0,01	0,01
TOTAL GERAL	2.288.762	2.425.640	2.723.315	3.486.533	4.328.922	5.564.081	100,00	100,00	100,00

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	—	—	200	—	—	498	—	—	0,
Rio Branco	—	—	200	—	—	498	—	—	0,
AMAZONAS	12.272	9.713	549	90.478	86.863	2.821	1,63	1,36	0
Pôrto Velho	76	334	105	282	910	490	0,01	0,02	0,
Manaus	11.603	9.370	444	89.289	85.876	2.331	1,60	1,34	0,
Itacoatiara	593	9	—	907	77	—	0,02	0,00	
PARÁ	8.490	13.056	30.391	70.200	118.187	313.580	1,26	1,85	4,
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	
Belém	8.490	13.056	30.391	70.200	118.187	313.580	1,26	1,85	4,
MARANHÃO	16.193	12.462	9.426	41.359	32.046	101.899	0,74	0,50	1,
São Luiz	16.193	12.375	4.567	41.359	29.889	12.044	0,74	0,47	0,
Tutóia	—	87	4.859	—	2.157	89.855	—	0,03	1.
PIAUÍ	15.705	8.948	—	126.619	65.601	—	2,28	1,03	
Parnaíba	15.705	8.948	—	126.619	65.601	—	2,28	1,03	
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	
CEARÁ	30.380	22.020	21.770	136.627	180.103	197.311	2,46	2,82	2,
Camocim	4.963	—	—	12.663	—	—	0,23	—	
Fortaleza	25.417	22.003	21.770	123.964	179.400	197.311	2,23	2,81	2,
Aracati	—	17	—	—	703	—	—	0,01	
RIO GRANDE DO NORTE	3.032	837	8.221	41.039	13.460	15.240	0,74	0,21	0,
Areia Branca	1.066	20	7.561	27.850	102	8.412	0,50	0,00	0,
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	1.966	817	660	13.189	13.358	6.828	0,24	0,21	0,
PARAÍBA	5.425	1.509	11.187	16.057	2.517	19.403	0,29	0,04	0,
Cabedelo	5.425	1.509	11.187	16.057	2.517	19.403	0,29	0,04	0,
PERNAMBUCO	41.838	43.144	85.813	130.280	118.876	232.856	2,34	1,86	3,
Recife	41.838	43.144	85.813	130.280	118.876	232.856	2,34	1,86	3,
ALAGOAS	19.268	1.000	15.739	17.661	1.306	22.135	0,32	0,02	0,
Maceió	19.268	1.000	15.739	17.661	1.306	22.135	0,32	0,02	0,
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	10	—	—	166	—	—	0,00	—	—
Aracaju	10	—	—	166	—	—	0,00	—	—
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A SETEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA	106.328	142.848	124.298	309.609	401.612	480.850	5,57	6,28	6,33
Salvador	99.317	136.065	117.271	290.987	382.293	454.951	5,23	5,98	5,99
Ilhéus	6.709	6.783	7.027	18.322	19.319	25.899	0,33	0,30	0,34
Caravelas	302	—	—	300	—	—	0,01	—	—
ESPÍRITO SANTO	62.245	67.840	112.153	65.872	59.980	40.421	1,18	0,94	0,53
Vitória	62.245	67.840	112.153	65.872	59.980	40.421	1,18	0,94	0,53
RIO DE JANEIRO	16.994	8.725	7.297	62.412	41.872	30.366	1,12	0,66	0,40
Niterói	0	0	—	57	148	—	0,00	0,00	—
Angra dos Reis	16.994	8.725	7.297	62.355	41.724	30.366	1,12	0,66	0,40
DISTRITO FEDERAL	574.246	528.753	290.460	1.255.734	1.680.393	1.514.664	22,57	26,29	19,95
Pôrto do Rio de Janeiro	574.246	528.753	290.460	1.255.734	1.680.393	1.514.664	22,57	26,29	19,95
SÃO PAULO	606.832	668.992	758.164	2.509.810	2.849.233	3.792.170	45,11	44,58	49,94
Santos	606.832	668.992	758.164	2.509.810	2.849.233	3.792.170	45,11	44,58	49,94
PARANÁ	111.101	97.407	87.533	126.066	143.112	149.944	2,26	2,24	1,97
Paranaguá	80.374	70.820	50.472	98.705	118.508	102.417	1,77	1,85	1,35
Antonina	25.571	17.251	25.967	21.642	16.301	38.089	0,39	0,26	0,50
Foz do Iguaçu	5.156	9.336	11.094	5.719	8.303	9.438	0,10	0,13	0,12
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	93.883	71.082	71.675	67.990	61.785	94.670	1,21	0,96	1,25
São Francisco	92.118	68.554	62.878	64.769	57.955	80.225	1,16	0,90	1,06
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí	716	2.288	7.930	2.394	3.670	13.591	0,04	0,06	0,18
Florianópolis	880	240	867	625	160	854	0,01	0,00	0,01
Laguna	169	—	—	202	—	—	0,00	—	—
RIO GRANDE DO SUL	240.323	270.993	267.240	475.523	521.408	573.058	8,54	8,16	7,55
Rio Grande	52.326	72.382	125.427	204.128	277.203	311.754	3,67	4,34	4,11
Pelotas	7.882	2.154	8	16.763	5.658	588	0,30	0,09	0,01
Pôrto Alegre	70.160	84.953	54.978	97.114	81.593	79.267	1,74	1,28	1,04
Santa Vitória do Palmar	—	—	7	—	—	27	—	—	0,00
Jaguarão	1.073	3.117	3.893	1.001	3.286	5.738	0,02	0,05	0,07
Bagé	—	38	27	—	41	27	—	0,00	0,00
Livramento	67.897	55.918	64.024	133.395	113.764	156.396	2,40	1,78	2,06
Quaraí	88	—	—	52	—	—	0,00	—	—
Uruguaiana	20.247	24.594	17.225	14.053	21.638	18.004	0,25	0,34	0,24
Itaqui	9	21	43	130	375	36	0,00	0,00	0,00
São Borja	20.641	27.816	1.608	8.887	17.850	1.221	0,16	0,28	0,02
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	22.736	11.906	8.979	20.670	12.709	11.796	0,38	0,20	0,16
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	—	—	356	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Esperança	2.485	1.088	1.284	4.249	2.396	3.452	0,08	0,04	0,05
Corumbá	19.658	10.472	7.143	14.915	8.935	7.291	0,27	0,14	0,10
Guajará-Mirim	653	346	196	1.506	1.378	987	0,03	0,02	0,01
TOTAL GERAL	1.987.361	1.981.235	1.911.095	5.564.172	6.391.063	7.593.682	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A SETEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	17.383	2.176	3.906	22.921	7.156	10.878	0,66	0,17	0,19
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.265.057	1.295.533	1.355.572	1.207.724	1.357.282	1.735.784	34,64	31,35	31,20
1 - De origem animal	1.522	2.591	20.650	30.150	50.367	137.465	0,86	1,16	2,47
2 - De origem vegetal	48.200	46.394	79.803	138.954	132.034	260.494	3,99	3,05	4,68
3 - De origem mineral	1.192.915	1.233.294	1.231.347	815.242	983.244	1.075.216	23,38	22,71	19,33
4 - Têxteis e sintéticas	22.420	13.254	23.772	223.378	191.637	262.609	6,41	4,43	4,72
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	770.889	816.014	982.097	569.289	722.271	1.135.129	16,33	16,68	20,40
CLASSE IV — MANUFATURAS	235.433	311.917	381.740	1.686.599	2.242.213	2.682.290	48,37	51,80	48,21
1 - De matérias primas de origem animal	105	32	29	8.469	7.394	7.098	0,24	0,17	0,13
2 - De matérias primas de origem vegetal	22.816	31.077	35.869	98.256	135.145	152.425	2,82	3,12	2,74
3 - De matérias primas de origem mineral	76.339	123.332	163.761	299.715	386.872	512.710	8,60	8,94	9,21
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	819	864	450	78.585	59.453	44.919	2,25	1,38	0,81
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	90.796	101.783	112.538	254.726	255.423	334.527	7,30	5,90	6,01
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	44.558	54.829	69.093	946.843	1.397.926	1.630.611	27,16	32,29	29,31
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.288.762	2.425.640	2.723.215	3.486.533	4.328.922	5.564.081	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	74	161	72	203	226	217	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.225.662	1.111.920	889.321	2.335.330	2.026.317	2.843.977	41,97	31,71	37,45
1 - De origem animal	53.649	36.921	21.969	315.682	273.158	252.597	6,21	4,28	3,33
2 - De origem vegetal	447.939	427.876	467.228	893.048	932.669	1.329.248	16,05	14,59	17,50
3 - De origem mineral	554.516	588.897	363.288	387.504	526.314	518.143	6,97	8,24	6,82
4 - Têxteis e sintéticas	169.558	58.226	96.836	709.096	294.176	743.989	12,74	4,60	9,80
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	715.737	821.019	986.168	2.484.804	3.137.114	3.661.651	44,66	49,09	48,22
CLASSE IV — MANUFATURAS	45.888	48.135	35.534	743.835	1.227.406	1.087.837	13,37	19,20	14,33
1 - De matérias primas de origem animal	78	133	96	2.292	6.360	5.622	0,04	0,10	0,07
2 - De matérias primas de origem vegetal	11.292	5.518	5.409	24.223	36.051	44.337	0,44	0,56	0,58
3 - De matérias primas de origem mineral	7.507	11.599	9.148	20.260	39.614	36.178	0,36	0,62	0,48
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas	21.648	21.642	15.328	636.905	922.842	796.995	11,45	14,44	10,50
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	3.230	3.047	969	19.905	49.684	68.338	0,36	0,78	0,90
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	2.133	6.196	4.584	40.250	172.855	136.367	0,72	2,70	1,80
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.987.361	1.981.235	1.911.095	5.564.172	6.391.063	7.593.682	100,00	100,00	100,00

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	5	22	40	87	510	565	0,02	0,11	0,08
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	143.578	122.838	121.714	127.473	136.832	217.478	32,37	28,99	31,57
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	6	154	185	4.210	1.764	2.379	1,07	0,37	0,35
2 – Pêlos	»	10	8	14	2.185	2.040	4.011	0,56	0,43	0,58
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	37	11	3.268	416	91	15.598	0,11	0,02	2,26
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	0	2	12	2	79	259	0,00	0,02	0,04
2 – Aguarrás natural	»	17	41	87	129	383	603	0,03	0,08	0,09
3 – Celulose para fabricação de papel	»	332	5.622	6.281	815	14.585	17.318	0,21	3,09	2,51
4 – Essências	»	8	1	7	1.427	141	1.462	0,36	0,03	0,21
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	498	49	—	1.125	116	—	0,24	0,02
6 – Lúpulo	»	58	79	5	1.654	2.677	180	0,42	0,57	0,03
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	120	2.771	251	244	6.914	829	0,06	1,46	0,12
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	496	—	1.519	621	—	2.662	0,16	—	0,39
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	384	1.218	4.150	3.007	2.155	12.920	0,76	0,45	1,88
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	9	2.012	17	26	1.603	30	0,01	0,34	0,00
2 – Alumínio	»	1	82	182	42	590	1.409	0,01	0,13	0,20
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	297	624	106	950	1.757	369	0,24	0,37	0,05
4 – Outros corantes minerais	»	111	46	21	1.017	222	501	0,26	0,05	0,07
5 – Asfalto ou betume	»	33	51	6.355	77	65	8.367	0,02	0,01	1,21
6 – Briquêtes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Carvão de pedra	»	51.807	27.404	10.411	19.492	9.606	4.084	4,95	2,04	0,59
8 – Chumbo	»	22	1.555	1.124	118	5.937	4.024	0,03	1,26	0,58
9 – Cimento «Portland» comum e branco	»	170	2.234	8.359	96	1.612	4.787	0,62	0,34	0,69
10 – Cobre	»	230	34	2.245	1.387	496	14.962	0,35	0,11	2,17
11 – Coque	»	735	3.544	—	746	3.847	—	0,19	0,82	—
12 – Enxôfre	»	642	829	384	668	1.209	603	0,17	0,26	0,09
13 – Estanho	»	—	—	130	—	—	802	—	—	0,12
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	348	426	7.712	1.173	1.256	10.098	0,30	0,27	1,47
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	109	277	457	186	555	877	0,05	0.12	0,13
16 – Em lâminas ou placas	»	1.598	3.002	6.503	3.402	6.824	14.349	0,86	1,45	2,08
17 – Em tiras	»	912	1.640	1.402	3.696	4.630	3.484	0,94	0,98	0,51
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	131	23	340	599	207	1.610	0,15	0,04	0,23
19 – Gasolina	»	16.549	25.822	375	13.815	20.027	568	3,51	4,24	0,08
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	63.073	22.910	36.733	24 900	11.539	11.151	6,32	2,44	1,62
21 – Óleos para fabricação de gás	»	1.200	—	—	777	—	—	0,20	—	—
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.821	3.829	4.681	5.388	8.029	12.721	1,37	1,70	1,85
23 – Ouro	Grama	44.178	—	51.400	921	—	780	0,23	—	0,11
24 – Pedras e terras	Ton	810	824	1.310	1.936	1.574	3.365	0,49	0,33	0,49
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	9.526	8.846	—	5.871	4.689	—	1,24	0,68
26 – Prata	Grama	1.168.999	3.362.815	4.090.952	316	1.332	1.577	0,08	0,28	0,23
27 – Querosene	Ton	72	—	—	100	—	—	0,03	—	—
28 – Sal para uso industrial (1)	»	12	4.144	2.318	8	1.677	1.035	—	0,36	0,15
29 – Zinco	»	81	100	185	618	543	1.104	0,16	0,12	0,16
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	675	777	1.042	3.605	1.032	13.016	0,92	0,22	1,89
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	44	27	0	3.989	1.420	4	1,01	0,30	0,00
2 – Juta	»	—	—	3.277	—	—	15.316	—	—	2,22
3 – Lã	»	4	322	380	399	3.297	7.130	0,10	0,70	1,04
4 – Sêda	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – Outros têxteis	»	0	51	36	5	813	540	0,00	0,17	0,08

(1) Incluída em 1944..

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	198	140	112	12.838	5.019	6.402	3,26	1,06	0,93
2 – Essências para perfumaria	»	6	1	3	3.515	212	1.420	0,89	0,04	0,21
Tintas										
3 – Para pintura	»	32	6	12	317	98	98	0,08	0,02	0,01
4 – Outras tintas	»	99	17	62	1.308	340	1.070	0,33	0,07	0,16
5 – Outras matérias primas	»	278	151	762	4.333	1.639	6.799	1,10	0,35	0,99
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	69.636	77.496	126.485	52.105	82.430	155.733	13,23	17,47	22,61
1 – Alhos	»	7	12	78	22	71	339	0,01	0,02	0,05
2 – Azeite de oliveira	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Azeitonas	»	1	261	255	9	1.742	1.922	0,00	0,37	0,28
4 – Bacalhau	»	182	—	13	1.570	—	179	0,40	—	0,03
5 – Bebidas	»	157	765	160	4.684	6.379	1.674	1,19	1,35	0,24
6 – Cebolas	»	—	—	9	—	—	31	—	—	0,00
7 – Cevada torrefata ou malte	»	—	137	1.837	—	258	4.818	—	0,05	0,70
8 – Farinha de aveia	»	0	2	152	4	14	1.087	0,00	0,00	0,16
9 – Farinha de trigo	»	1.061	1.967	4.268	962	2.590	6.022	0,24	0,55	0,87
10 – Maçãs, peras e uvas	»	8	655	2.146	76	2.539	10.170	0,02	0,54	1,48
11 – Outras frutas de mesa	»	37	78	90	386	1.225	967	0,10	0,26	0,14
12 – Pimenta asiática em grão	»	69	5	9	396	26	71	0,10	0,01	0,01
13 – Trigo em grão	»	67.540	71.279	110.504	41.004	55.552	104.038	10,41	11,77	15,10
14 – Outros gêneros alimentícios	»	574	2.335	6.964	2.992	12.034	24.415	0,76	2,55	3,55
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	20.003	36.367	38.903	214.195	252.198	315.040	54,38	53,43	45,74
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	10	1	3	1.349	426	918	0,34	0,09	0,13
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	16	0	1	774	125	215	0,20	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	14	7	11	1.053	284	672	0,27	0,06	0,10
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	—	144	—	—	2.532	—	—	0,54	—
3 – Madeiras	»	27	40	10	899	1.513	519	0,23	0,32	0,07
Papel										
4 – Em aplicações	»	164	66	96	3.386	3.534	5.087	0,86	0,75	0,74
5 – Para impressão de jornais	»	1.932	1.221	2.037	3.411	2.100	3.629	0,87	0,44	0,53
6 – Para outros fins	»	594	453	577	6.849	1.868	5.834	1,74	0,40	0,85
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	8	9	6	208	262	403	0,05	0,06	0,06
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	32	15	610	2.092	802	6.412	0,53	0,17	0,93
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	—	123	133	—	296	348	—	0,06	0,05
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	159	385	1.237	1.009	1.141	3.333	0,26	0,24	0,48
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.660	3.007	3.194	8.110	9.068	8.985	2,06	1,92	1,30
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	64	8.195	5.618	119	12.443	9.014	0,03	2,64	1,30
6 – Tubos	»	1.076	948	3.557	3.181	2.723	11.431	0,81	0,58	1,66
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	1.563	1.716	1.779	11.475	8.386	11.324	2,91	1,78	1,64
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	2.187	1.561	294	9.012	6.461	1 117	2,29	1,37	0,16
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	219	93	100	3.832	1.396	1.938	0,97	0,30	0,28

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais...	Ton	548	2.171	1.966	2.715	3.303	5.822	0,69	0,70	0,85
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	5	1	47	338	1.049	924	0,09	0,22	0,13
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)....................	»	29	53	7	1.316	1.244	257	0,33	0,26	0,04
2 – Algodão (Outras manufaturas)........	»	16	3	3	2.132	774	474	0,54	0,16	0,07
3 – Lã (Tecidos)........................	»	5	1	3	832	169	522	0,21	0,04	0,08
4 – Lã (Outras manufaturas).............	»	17	2	4	1.727	451	729	0,44	0,10	0,11
5 – Linho (Tecidos).....................	»	13	2	2	1.317	248	349	0,33	0,05	0,05
6 – Linho (Outras manufaturas)..........	»	1	1	1	368	498	1.001	0,09	0,10	0,15
7 – Outras manufaturas de têxteis........	»	72	13	1	1.296	309	326	0,33	0,06	0,05
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide...........................	»	6	3	13	334	162	657	0,08	0,03	0.10
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas..........................	»	10	2	10	1.348	175	812	0,34	0,04	0,12
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos.....................	»	500	499	843	187	749	815	0,05	0,16	0,12
2 – Perfumarias.........................	»	9	0	19	2.078	120	1.432	0,53	0,02	0,21
Produtos farmacêuticos										
3 – Injecções medicinais..................	Grama	1.476.967	758.628	6.037.039	1.500	908	1.039	0,38	0,19	0,15
4 – Quinino e seus sais..................	»	1.123.457	—	11.340	910	—	8	0,23	—	0,00
5 – Outros produtos farmacêuticos........	Ton	108	36	88	9.444	2.240	10.428	2,40	0,47	1,51
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	846	2.605	1.047	1.011	2.980	1.174	0,26	0,63	0,17
7 – Outros sais minerais.................	»	1.522	784	1.599	8.395	4.231	4.295	2,13	0,90	0,62
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	»	1.025	3.690	3.125	2.040	6.683	6.188	0,52	1,42	0,90
9 – Outros produtos químicos inorgânicos.	»	526	255	589	4.469	1.599	3.439	1,13	0,34	0,50
10 – Produtos químicos orgânicos.........	»	341	601	663	5.940	4.546	5.841	1,51	0,96	0,85
11 – Outros produtos.....................	»	180	126	71	1.212	1.094	938	0,31	0,23	0,14
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.............	»	50	45	107	7.724	5.794	12.356	1,96	1,23	1,79
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios....	»	115	43	145	3.578	1.431	5.495	0,91	0,30	0,80
3 – Máquinas de costura................	»	169	59	53	4.011	2.300	1.855	1,02	0,49	0,27
4 – Máquinas de escrever...............	»	4	0	10	558	18	822	0,14	0,00	0,12
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.........	»	168	1	8	791	215	1.521	0,20	0,05	0,22
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)......................	»	13	5	5	3.354	1.234	1.194	0,86	0,26	0,17
7 – Geradores e motores elétricos.........	»	73	31	204	3.826	925	4.639	0,97	0,20	0,67
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..............	»	680	269	399	31.999	5.203	10.328	8,12	1,10	1,50
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).........	»	79	130	368	1.138	2.113	3.989	0,29	0,45	0,58
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios................	»	1.019	1.996	2.358	26.198	34.415	39.270	6,65	7,29	5,70
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2).......	Um	65	8	335	3.053	216	6.260	0,77	0,05	0,91
2 – Acessórios para automóveis..........	Ton	136	79	289	4.218	1.988	7.393	1,07	0,42	1,06
3 – Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	5	10	3	301	388	144	0,08	0,08	0,02
4 – Embarcações e acessórios............	»	5	59	208	95	4.705	695	0,02	1,00	0,10
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios.............................	»	637	1.471	542	3.347	6.674	1.834	0,85	1,41	0,27
6 – Outros veículos e acessórios..........	»	44	138	1.996	2.664	9.348	49.092	0,68	1,98	7,13
7 – Outras manufaturas..................	»	141	3.183	2.345	9.672	86.339	49.594	2,45	18,29	7,20
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	233.222	236.723	287.142	393.860	471.970	688.816	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.
(2) A partir de 1942 os «chassis» para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	17.383	2.176	3.906	22.921	7.156	10.878	0,66	0,17	0,19
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.265.057	1.295.533	1.355.572	1.207.724	1.357.282	1.735.784	34,64	31,35	31,20
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	419	709	895	18.470	27.693	24.768	0,53	0,64	0,44
2 – Pêlos	»	33	77	75	5.991	15.652	19.300	0,17	0,36	0,35
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	1.070	1.804	19.680	5.689	7.022	93.397	0,16	0,16	1,68
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	346	15	35	6.215	433	862	0,18	0,01	0,02
2 – Aguarrás natural	»	141	281	1.134	942	2.209	8.851	0,03	0,05	0,16
3 – Celulose para fabricação de papel	»	29.953	25.177	46.399	65.510	67.245	116.052	1,88	1,56	2,09
4 – Essências	»	32	15	34	6.148	2.673	5.055	0,17	0,06	0,09
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	3.082	1.239	—	6.963	2.916	—	0,16	0,05
6 – Lúpulo	»	325	147	364	8.602	4.987	15.969	0,25	0,12	0,29
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	4.410	8.053	10.266	7.501	20.044	26.242	0,22	0,46	0,47
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	4.048	1.488	4.169	4.003	2.249	5.918	0,11	0,05	0,10
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	8.944	8.136	16.163	40.033	25.231	78.629	1,14	0,58	1,41
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	1.422	3.129	4.035	1.940	3.254	3.542	0,06	0,08	0,06
2 – Alumínio	»	89	313	1.156	1.215	2.412	9.084	0,03	0,06	0,16
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	1.342	3.302	2.089	5.136	10.473	5.911	0,15	0,24	0,11
4 – Outros corantes minerais	»	708	1.948	2.352	5.064	9.593	10.105	0,14	0,22	0,18
5 – Asfalto ou betume	»	15.161	4.060	22.167	12.523	2.800	27.223	0,36	0,06	0,49
6 – Briquêtes	»	—	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—
7 – Carvão de pedra	»	438.560	381.092	317.723	133.808	149.356	122.063	3,84	3,45	2,20
8 – Chumbo	»	5.917	11.743	5.138	15.445	46.209	18.720	0,44	1,07	0,34
9 – Cimento «Portland» comum e branco	»	13.051	9.998	61.372	6.754	6.965	37.767	0,19	0,16	0,68
10 – Cobre	»	12.379	7.722	8.049	83.445	51.323	56.201	2,39	1,19	1,01
11 – Coque	»	12.668	23.135	23.114	8.190	17.308	18.082	0,23	0,40	0,33
12 – Enxôfre	»	15.579	18.548	34.558	11.911	29.018	28.397	0,34	0,67	0,51
13 – Estanho	»	548	250	297	12.553	4.483	5.102	0,36	0,10	0,09
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.341	2.889	36.295	7.176	9.372	67.058	0,21	0,22	1,21
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	913	1.444	6.412	2.097	2.798	10.721	0,06	0,06	0,19
16 – Em lâminas ou placas	»	13.783	14.743	49.515	32.654	31.185	109.378	0,94	0,72	1,97
17 – Em tiras	»	12.747	6.383	15.115	35.627	20.715	36.477	1,02	0,47	0,66
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	1.919	515	3.690	7.983	5.004	14.113	0,23	0,12	0,25
19 – Gasolina	»	229.126	249.357	202.635	161.438	213.555	134.023	4,63	4,93	2,41
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	299.851	331.485	205.442	105.028	173.180	75.822	3,01	4,00	1,36
21 – Óleos para fabricação de gás	»	8.721	22.559	19.485	4.840	13.926	9.450	0,14	0,32	0,17
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	31.780	22.084	49.394	64.123	50.264	97.474	1,84	1,16	1,75
23 – Ouro	Grama	543.584	478.410	322.670	11.466	8.908	7.360	0,33	0,21	0,13
24 – Pedras e terras	Ton	9.352	7.354	12.350	11.984	12.007	23.780	0,35	0,28	0,43
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	11.163	23.337	18.040	5.539	14.023	8.419	0,16	0,32	0,15
26 – Prata	Grama	11.664.591	21.716.039	9.557.966	2.973	8.037	3.482	0,09	0,19	0,06
27 – Querosene	Ton	41.606	52.871	34.877	23.148	36.923	17.272	0,66	0,85	0,31
28 – Sal para uso industrial (1)	»	74	23.556	84.782	64	8.121	39.634	0,00	0,18	0,71
29 – Zinco	»	1.809	2.400	3.099	13.245	15.432	22.353	0,38	0,36	0,40
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	10.293	3.977	8.156	27.872	25.364	56.203	0,80	0,59	1,01
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	328	253	180	24.252	22.842	15.926	0,70	0,53	0,29
2 – Juta	»	15.047	4.515	12.219	55.047	20.287	57.254	1,58	0,47	1,03
3 – Lã	»	2.440	4.702	3.196	35.449	58.133	47.767	1,02	1,34	0,86
4 – Sêda	»	1	0	—	101	4	—	0,00	0,00	—
5 – Outros têxteis	»	889	478	802	7.265	5.943	9.169	0,21	0,14	0,17
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	»	619	1.025	1.188	48.000	52.825	61.175	1,38	1,22	1,10
2 – Essências para perfumaria	»	32	9	423	15.189	5.118	15.754	0,44	0,12	0,28

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Tintas										
3 – Para pintura	Ton	282	131	136	2.499	1.265	1.267	0,07	0,03	0,02
4 – Outras tintas	»	558	309	473	9.032	5.117	7.509	0,26	0,12	0,13
5 – Outras matérias primas	»	2.225	1.832	5.155	26.545	20.102	46.788	0,76	0,46	0,84
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	770.889	816.014	982.097	569.289	722.271	1.135.129	16,33	16,68	20,40
1 – Alhos	»	1.454	1.013	1.225	5.612	3.003	5.254	0,16	0,07	0,09
2 – Azeite de oliveira	»	585	273	92	12.667	7.441	2.919	0,36	0,17	0,05
3 – Azeitonas	»	539	846	2.198	2.815	5.540	16.218	0,08	0,13	0,29
4 – Bacalhau	»	1.643	62	41	10.636	695	440	0,31	0,02	0,01
5 – Bebidas	»	2.487	4.653	5.044	23.748	40.585	57.777	0,68	0,94	1,04
6 – Cebolas	»	463	47	88	494	71	361	0,01	0,00	0,01
7 – Cevada torrefata ou malte	»	7.377	5.918	15.822	11.400	10.782	42.632	0,33	0,25	0,77
8 – Farinha de aveia	»	170	106	1.095	1.023	738	7.696	0,03	0,02	0,14
9 – Farinha de trigo	»	12.592	17.802	36.078	13.645	20.890	57.887	0,39	0,48	1,04
10 – Maçãs, peras e uvas	»	9.729	12.350	14.383	26.359	41.728	55.771	0,76	0,96	1,00
11 – Outras frutas de mesa	»	808	851	861	3.644	6.638	6.227	0,11	0,15	0,11
12 – Pimenta asiática em grão	»	1.176	155	44	4.814	1.020	395	0,14	0,02	0,01
13 – Trigo em grão	»	723.856	761.063	868.696	430.760	540.657	769.137	12,35	12,49	13,82
14 – Outros gêneros alimentícios	»	8.010	10.875	36.430	21.672	42.483	112.415	0,62	0,98	2,02
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	235.433	311.917	381.740	1.686.599	2.242.213	2.682.290	48,37	51,80	48,21
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	42	20	25	5.474	6.305	5.714	0,16	0,15	0,10
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	63	12	4	2.995	1.089	1.384	0,08	0,02	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	118	49	64	7.004	2.397	3.168	0,20	0,06	0,06
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	372	611	486	4.872	10.190	7.571	0,14	0,24	0,14
3 – Madeiras	»	211	359	627	5.446	11.725	7.109	0,16	0,27	0,13
Papel										
4 – Em aplicações	»	600	898	1.713	15.477	38.170	35.466	0,44	0,88	0,64
5 – Para impressão de jornais	»	15.401	26.007	28.621	23.890	45.566	51.048	0,68	1,05	0,91
6 – Para outros fins	»	6.059	2.987	4.326	40.044	24.281	45.502	1,15	0,56	0,81
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	54	165	32	1.523	2.816	2.561	0,04	0,06	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	299	461	836	16.684	15.195	14.161	0,48	0,35	0,25
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	550	1.418	1.951	1.229	4.057	4.880	0,03	0,09	0,09
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.236	2.664	10.039	7.998	8.598	30.674	0,23	0,20	0,55
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	34.435	35.034	40.795	94.051	106.467	116.388	2,70	2,46	2,09
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	4.661	44.717	42.009	6.493	72.878	66.061	0,19	1,69	1,19
6 – Tubos	»	8.136	6.977	18.424	25.181	26.573	63.818	0,72	0,61	1,15
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	12.818	14.445	22.282	82.303	80.255	122.474	2,36	1,86	2,20
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	5.841	6.638	6.474	21.549	26.970	24.112	0,62	0,62	0,43
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.050	884	942	15.865	13.729	16.326	0,45	0,32	0,29
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	5.842	9.632	19.710	18.852	22.547	39.790	0,54	0,52	0,72
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	471	462	299	9.511	9.602	14.026	0,27	0,22	0,25

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	Ton	126	295	161	8.041	9.141	4.315	0,23	0,21	0,08
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	90	49	36	11.440	6.118	4.183	0,33	0,14	0,08
3 – Lã (Tecidos)	»	85	66	27	11.526	12.372	4.968	0,33	0,29	0,09
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	113	181	62	11.370	10.827	6.629	0,33	0,25	0,12
5 – Linho (Tecidos)	»	218	89	63	18.728	11.295	9.700	0,54	0,26	0,17
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	9	7	15	2.262	3.514	7.277	0,06	0,08	0,13
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	93	142	18	6.548	2.959	2.089	0,19	0,07	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	18	15	23	966	825	1.227	0,03	0,02	0,02
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	68	18	45	7.703	2.401	4.531	0,22	0,06	0,08
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	30.954	11.113	39.988	21.555	12.342	39.152	0,62	0,29	0,70
2 – Perfumarias	»	31	13	52	7.193	3.149	8.820	0,21	0,07	0,16
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	14.851.871	8.504.911	22.343.913	11.872	8.304	14.906	0,34	0,19	0,27
4 – Quinino e seus sais	»	9.924.788	484.369	56.220	6.125	379	58	0,18	0,00	0,00
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	443	388	632	48.957	31.582	71.404	1,40	0,73	1,28
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)(1)	»	14.761	27.745	11.466	14.997	39.559	12.433	0,43	0,91	0,22
7 – Outros sais minerais	»	19.450	17.593	22.080	49.097	40.882	57.057	1,41	0,95	1,03
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	19.228	38.132	29.102	34.227	66.864	55.787	0,98	1,54	1,00
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	3.101	2.931	5.334	22.890	17.476	27.180	0,66	0,40	0,49
10 – Produtos químicos orgânicos	»	2.134	3.244	3.016	32.242	29.643	37.459	0,92	0,69	0,67
11 – Outros produtos	»	667	616	846	5.571	5.243	10.271	0,16	0,13	0,19
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	431	322	651	50.729	43.416	69.625	1,45	1,00	1,25
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	1.250	808	1.536	26.881	21.559	39.455	0,77	0,50	0,71
3 – Máquinas de costura	»	1.184	236	89	28.582	7.670	6.127	0,82	0,18	0,11
4 – Máquinas de escrever	»	101	29	45	8.472	3.441	4.028	0,24	0,08	0,07
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	654	149	42	38.898	14.373	8.098	1,12	0,33	0,15
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	119	238	237	15.383	38.845	22.545	0,44	0,90	0,41
7 – Geradores e motores elétricos	»	979	711	1.830	23.927	20.777	45.200	0,69	0,48	0,81
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	4.213	2.882	5.235	122.186	62.923	122.430	3,51	1,45	2,20
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	1.319	2.068	1.061	15.764	30.656	12.382	0,45	0,71	0,22
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	13.595	17.499	29.226	235.123	329.048	513.651	6,74	7,60	9,23
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2)	Um	7.841	723	908	129.764	35.868	25.400	3,72	0,83	0,46
2 – Acessórios para automóveis	Ton	2.122	1.107	1.382	39.649	22.963	36.946	1,14	0,53	0,66
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	64	54	56	1.585	2.033	2.130	0,05	0,05	0,0[illegible]
4 – Embarcações e acessórios	»	149	3.093	764	8.774	67.150	26.635	0,25	1,55	0,48
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	2.908	2.971	3.097	13.346	13.422	13.279	0,38	0,31	0,24
6 – Outros veículos e acessórios	»	634	1.838	6.431	35.095	108.574	182.280	1,01	2,51	3,28
7 – Outras manufaturas	»	2.879	18.553	15.219	152.690	575.210	500.400	4,38	13,28	8,99
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.288.762	2.425.640	2.723.315	3.486.533	4.328.922	5.564.081	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.
(2) A partir de 1942 os «chassis» para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins. 1940/1941.

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	2	5	15	10	17	60	0,00	0,00	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	92.738	173.694	104.345	208.480	272.970	311.519	39,10	29,91	35,13
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	1.448	525	—	2.200	731	—	0,24	0,08
2 – Cêra de abelha	»	5	139	43	83	2.123	730	0,02	0,23	0,08
3 – Cola animal	»	86	183	39	554	1.011	236	0,10	0,11	0,03
4 – Crina ou cabelo animal	»	20	35	50	1.035	1.499	2.570	0,19	0,16	0,29
5 – Ossos	»	100	703	196	103	666	186	0,02	0,07	0,02
Peles e couros										
6 – Em bruto	»	3.889	4.919	2.893	26.821	30.584	17.269	5,03	3,35	1,95
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	159	485	447	1.927	5.616	4.675	0,36	0,61	0,53
8 – Outras peles e couros, preparados	»	1	293	98	37	1.355	7.357	0,01	0,15	0,83
9 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	49	62	5	535	1.097	150	0,10	0,12	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)	»	2	2.697	1.886	3	5.010	3 633	0,00	0,55	0,41
Borracha										
2 – Fina (1)	»	—	102	478	—	1.259	8.197	—	0,14	0,93
3 – Fina crepe (1)	»	19	226	49	316	4.762	900	0,06	0,52	0,10
4 – Outras borrachas	»	526	609	671	4.701	7.523	9.787	0,88	0,83	1,10
5 – Cêra de carnaúba	»	43	696	493	1.078	17.527	13.487	0,20	1,92	1,52
6 – Cêra de ouricuri	»	91	73	113	1.628	1.366	2.072	0,31	0,15	0,23
7 – Essência de pau-rosa	»	0	—	0	15	—	28	0,00	—	0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	3	0	28	229	9	1.098	0,04	0,00	0,12
9 – Extrato de quebracho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 – Fibras de caroá	»	1.013	967	717	4.704	2.802	2.430	0,88	0,31	0,27
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	—	—	44	—	—	101	—	—	0,01
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-Pará, com casca	»	22	15	511	64	41	1.820	0,01	0,00	0,21
14 – Mamona, «palma Christi» ou rícino	»	9.197	14.028	5.683	12.449	19.112	7.438	2,34	2,10	0,84
15 – Tucum	»	—	60	650	—	84	1.152	—	0,01	0,13
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2	2.357	9	8	4.944	23	0,00	0,54	0,00
17 – Fumo	»	1.303	4.088	3.448	4.107	17.948	19.601	0,77	1,97	2,21
18 – Ipecacuanha	»	7	2	15	570	336	2.441	0,11	0,04	0,28
Madeiras										
19 – Pinho	»	17.418	23.937	22.418	12.785	24.915	29.600	2,40	2,73	3,34
20 – Outras madeiras	»	449	2.051	4.228	436	1.016	2.933	0,08	0,11	0,33
21 – Manteiga de cacau	»	399	324	617	4.294	2.814	4.920	0,81	0,31	0,55
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	548	1.093	—	2.861	3.945	—	0,54	0,43	—
23 – De mamona, «palma-Christi» ou rícino	»	338	2.348	290	1.512	8.935	1.102	0,28	0,98	0 12
24 – De oiticica	»	—	183	695	—	1.569	4.073	—	0,17	0,46
25 – Outros óleos	»	169	104	111	1.006	767	796	0,19	0,08	0,09
26 – Piaçava	»	385	129	489	1.302	613	1.934	0,25	0,07	0,22
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	209	1.261	2.618	1.916	5.333	6.275	0,36	0,58	0,71
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	7.850	1.710	—	891	244	—	0,17	0,03	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	1	482	150	14	1.265	351	0,00	0,14	0,04
3 – Ferro fundido ou gusa	»	—	1.780	—	—	2.919	—	—	0,32	—
4 – Mica ou malacacheta	»	151	80	95	3.711	2.118	3.498	0,70	0,23	0,40

(1) Incluída em 1944.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	3.347	2.628	220	757	411	34	0,14	0,04	0,00
6 – Minérios de ferro	»	23.203	39.386	23.225	1.531	3.063	2.148	0,29	0,34	0,24
7 – Minérios de manganês	»	—	54.847	9.518	—	14.207	2.643	—	1,56	0,30
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	230	79	—	5.629	1.308	—	0,62	0,15
9 – Rutilo	»	180	190	—	536	347	—	0,10	0,04	—
10 – Zircônio	»	656	100	—	446	69	—	0,08	0,01	—
11 – Outros minérios	»	1.261	508	102	2.493	519	2.692	0,47	0,06	0,30
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	1.317	6.471	7.695	250	581	972	0,05	0,06	0,11
13 – Carbonados	»	145	—	46	238	—	161	0,04	—	0,02
14 – Diamantes	»	5.854	1.735	5.958	13.920	11.157	16.266	2,61	1,22	1,81
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	23.634	37.499	28.348	862	1.726	975	0,16	0,19	0,11
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	41	99	54	12.381	14.886	20.148	2,32	1,63	2,27
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	457	538	7.434	381	2.044	1.353	0,07	0,22	0,15
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	247	122	348	5.431	3.904	12.209	1,02	0,43	1,38
3 – Algodão em rama	»	15.179	3.038	8.633	66.963	18.069	53.203	12,56	1,98	6,00
4 – Algodão (Linters)	»	2.264	2.009	3.132	4.435	2.925	3.908	0,83	0,32	0,44
5 – Algodão (Resíduos)	»	1.360	271	329	5.304	1.072	1.298	1,00	0,12	0,15
6 – Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Lã em fio	»	1	6	2	25	273	120	0,00	0,03	0,01
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	3	—	—	178	—	—	0,03	—	—
9 – Outros têxteis	»	57	12	420	547	4.117	7.794	0,10	0,45	0,88
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Outras matérias primas	»	28	41	47	107	2.644	20.693	0,02	0,29	2.33
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	75.091	149.021	111.477	243.893	522.183	428.678	45,75	57,22	48,34
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	8.311	52	8	11.526	137	22	2,16	0,02	0,00
2 – Arroz	»	11.063	19.102	10.225	24.889	45.321	22.916	4,67	4,97	2,59
3 – Azeite de caroço de algodão	»	48	—	147	223	—	743	0,04	—	0,08
4 – Bebidas	»	4	20	2	6	139	14	0,00	0,02	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	7.052	6.822	3.010	22.103	21.950	9.723	4,14	2,41	1.10
6 – Café em grão	Saca	495.627	1.371.472	1.069.069	140.642	348.735	309.657	26,38	38,21	34,92
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	290	443	774	217	650	845	0,04	0,07	0,10
8 – Outras farinhas e féculas	»	23	876	25	49	1.578	33	0,01	0,17	0,00
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	219.916	254.750	242.275	1.004	1.117	1.026	0,19	0,12	0,12
10 – Castanhas do-pará, sem casca	Ton	—	12	44	—	92	153	—	0,01	0,02
11 – Laranjas	Caixa	151.287	252.067	301.953	4.252	6.306	10.765	0,80	0,69	1,21
12 – Outras frutas de mesa	Ton	25	71	59	144	215	1.017	0,03	0,02	0,11
13 – Mate	»	2.747	3.511	2.485	3.826	4.737	5.045	0,72	0,52	0,57
14 – Milho	»	118	46	27	58	27	27	0,01	0,00	0,00
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	486	1.874	3.809	1.187	3.966	8.876	0,22	0,44	1,00
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	3	4	—	17	32	—	0,00	0,00	—
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	2.501	9.948	5.229	14.877	71.470	36.750	2,79	7,83	4,15
3 – Outras carnes em conserva	»	21	282	2.554	159	2.613	16.727	0,03	0,29	1,89
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	2.546	1	—	9.733	4	—	1,82	0,00	—
5 – De porco	»	847	—	—	3.283	—	—	0,62	—	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Extrato de carne	»	159	210	1	3.177	5.238	41	0,60	0,57	0,00
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	0	91	123	0	1.581	2.349	0,00	0,17	0,26
10 – Miúdos frigorificados	»	282	1	—	1.049	10	—	0,20	0,00	—

(1) Incluída am 1944.

1. SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
11 – Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	28	101	30	1.205	1.139	81	0,23	0,13	0,01
12 – Outros produtos de origem animal....	»	30	72	3	215	915	19	0,04	0,10	0,00
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate..................	»	0	0	0	1	1	1	0,00	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios..........	»	6	2	4	11	8	16	0,00	0,00	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos..........................	»	3	1.492	3.389	3	543	1.831	0,00	0,06	0,21
Tortas										
2 – De caroço de algodão...............	»	—	8.580	—	—	3.658	—	—	0,40	—
3 – Outras tortas......................	»	25	—	0	37	—	1	0,01	—	0,00
4 – Outros produtos alimentícios para animais..........................	»	—	0	—	—	1	—	—	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.......	»	4.551	5.064	4.761	80.781	117.491	146.472	15,15	12,87	16,52
De ferro e aço										
1 – Tubos..........................	»	—	461	1.291	—	1.043	2.565	—	0,11	0,29
2 – Outras manufaturas de ferro e aço....	»	5	18	271	100	181	2.068	0,02	0,02	0,23
3 – De louça e vidro..................	»	98	128	67	622	880	733	0,12	0,10	0,08
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não..........................	»	70	—	25	40	—	67	0,01	—	0,01
5 – Outras manufaturas de madeiras......	»	1.031	608	192	545	510	366	0,10	0,06	0,04
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1).....................	»	2	118	0	47	1.940	6	0,01	0,21	0,00
7 – Meias (1).........................	»	1	8	2	89	832	381	0,02	0,09	0,04
8 – Sacos...........................	»	435	—	—	4.818	—	—	0,90	—	—
9 – Tecidos.........................	»	1.890	1.484	1.558	54.820	66.888	92.431	10,28	7,33	10,42
10 – Outras manufaturas de algodão.......	»	17	54	73	502	2.755	4.055	0,09	0,30	0,46
11 – Aniagem de juta....................	»	58	1	—	570	9	—	0,11	0,00	—
12 – Lã (Tecidos)......................	»	5	4	13	632	454	1.788	0,12	0,05	0,20
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1).........................	»	—	4	1	—	1.098	414	—	0,12	0,05
14 – Tecidos.........................	»	3	7	9	364	1.575	1.742	0.07	0,17	0,20
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.............	»	—	—	2	—	—	352	—	—	0,04
Sêda										
16 – Meias (1).........................	»	0	2	1	67	1.129	503	0,01	0,12	0,06
17 – Tecidos.........................	»	1	0	1	139	331	506	0,03	0,04	0,06
18 – Outras manufaturas de sêda..........	»	—	0	0	—	19	42	—	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis........	»	14	8	12	692	543	763	0.13	0,06	0,09
20 – Lápis...........................	»	19	9	42	455	287	1.287	0,09	0,03	0,15
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios..........................	»	102	22	97	1.145	676	2.868	0,21	0,07	0,32
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos..................	»	—	1.018	81	—	960	121	—	0,11	0,01
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)..............	»	—	11	9	—	4.374	3.788	—	0,48	0,43
24 – Outros alcalóides..................	»	1	0	0	617	102	543	0,11	0,01	0,06
25 – Injeções medicinais................	»	3	2	8	549	1.023	2.051	0,10	0,11	0,23
26 – Outros produtos farmacêuticos........	»	9	17	25	324	900	1.118	0,06	0,10	0,13
27 – Outros produtos químicos e semelhantes..........................	»	8	2	62	117	46	383	0,02	0,01	0,04
28 – Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	353	740	389	10.291	22.656	12.006	1,93	2,48	1,35
29 – Outras manufaturas................	»	426	338	530	3.236	6.280	13.525	0,61	0,69	1,53
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	172.382	327.784	220.598	533.164	912.661	886.729	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.........	Ton	74	161	72	203	226	217	0,00	0,00	0,00
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.225.662	1.111.920	889.321	2.335.330	2.026.317	2.843.977	41,97	31,71	37,45
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Adubos..........................	»	1.396	2.381	1.010	1.234	2.940	2.987	0,02	0,05	0,04
2 - Cêra de abelha......................	»	457	650	434	8.229	10.035	7.047	0,15	0,16	0,09
3 - Cola animal.........................	»	977	704	637	4.851	3.824	3.660	0,09	0,06	0,05
4 - Crina ou cabelo animal..............	»	234	250	312	7.011	11.448	14.050	0,13	0,18	0,19
5 - Ossos...............................	»	1.866	1.361	646	1.528	1.259	635	0,03	0,02	0,01
Peles e couros										
6 - Em bruto............................	»	42.666	23.343	15.579	254.766	154.666	141.188	4,58	2,42	1,86
Preparados										
7 - Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	»	4.526	7.314	2.445	51.906	80.074	30.457	0,94	1,25	0,40
8 - Outras peles e couros, preparados.....	»	692	474	789	11.239	3.861	49.639	0,20	0,06	0,65
9 - Sebo comum ou graxa................	»	383	0	—	834	1	—	0,01	0,00	—
10 - Outras matérias primas de origem animal........................	»	452	445	117	4.084	5.051	2.934	0,07	0,08	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)..........	»	2.901	3.911	6.622	3.838	6.614	12.844	0,07	0,10	0,17
Borracha										
2 - Fina (1)............................	»	1.121	3.413	6.088	13.818	50.668	113.535	0,25	0,79	1,49
3 - Fina crepe (1)......................	»	1.998	2.060	280	30.903	37.280	5.914	0,56	0,59	0,08
4 - Outras borrachas....................	»	3.798	5.834	7.716	34.195	54 502	113.100	0,61	0,85	1,49
5 - Cêra de carnaúba....................	»	7.156	6.809	8.348	206.356	168.502	223.275	3,71	2,64	2,94
6 - Cêra de ouricuri....................	»	1.918	1.292	1.174	36.685	22.967	21.932	0,66	0,36	0,29
7 - Essência de pau-rosa................	»	149	0	306	22.025	64	37.918	0,40	0,00	0,50
8 - Essências de frutas cítricas...........	»	102	4	176	6.676	832	7.530	0,12	0,01	0,10
9 - Extrato de quebracho................	»	101	15	—	208	39	—	0,00	0,00	—
10 - Fibras de caroá....................	»	3.709	2.706	5.331	14.059	8.329	16.728	0,25	0,13	0,22
Frutos oleaginosos										
11 - Babaçu.............................	»	23.888	18.335	3.370	57.695	43.151	7.917	1,04	0,68	0,10
12 - Caroço de algodão..................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 - Castanhas-do-pará, com casca........	»	3.731	178	525	10.380	470	1.859	0,19	0,01	0,02
14 - Mamona, «palma-Christi» ou rícino..	»	90.156	102.909	107.811	115.400	137.684	142.929	2,07	2,16	1,88
15 - Tucum..............................	»	3.175	60	1.010	5.802	84	1.739	0,10	0,00	0,02
16 - Outros frutos oleaginosos...........	»	1.459	3.940	689	3.831	8.670	2.055	0,07	0,14	0,03
17 - Fumo...............................	»	10.487	14.859	23.056	28.546	54.653	111.381	0,51	0,86	1,47
18 - Ipecacuanha........................	»	106	60	34	10.017	6.617	5.076	0,18	0,10	0,07
Madeiras										
19 - Pinho..............................	»	234.175	209.052	223.853	144.189	185.010	279.600	2,59	2,90	3,68
20 - Outras madeiras....................	»	25.849	24.507	29.418	11.741	15.450	18.761	0,21	0,24	0,25
21 - Manteiga de cacau..................	»	1.787	1.929	6.856	17.409	18.151	53.683	0,31	0,28	0,71
Óleos vegetais										
22 - De caroço de algodão...............	»	16.833	7.342	7.925	62.351	27.472	31.161	1,12	0,43	0,41
23 - De mamona, «palma-Christi» ou rícino	»	1.961	9.607	7.127	8.584	35.249	26.824	0,15	0,55	0,35
24 - De oiticica.........................	»	1.030	897	3.164	8.683	7.294	20.896	0,16	0,11	0,27
25 - Outros óleos........................	»	1.917	891	1.215	11.633	5.343	8.117	0,21	0,08	0,11
26 - Piaçava.............................	»	3.323	1.837	2.942	9.671	7.301	11.802	0,17	0,11	0,16
27 - Outras matérias primas de origem vegetal........................	»	5.108	5.428	12.192	18.354	30.273	52.672	0,33	0,48	0,69
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Carvão de pedra.....................	»	34.661	54.715	16.740	3.675	7.779	2.397	0,07	0,12	0,03
2 - Ferro em barras, lâminas ou placas....	»	60	482	1.316	269	1.267	3.254	0,00	0,02	0,04
3 - Ferro fundido ou gusa...............	»	3.618	12.553	2.329	3.777	20.064	3.325	0,07	0,31	0,04
4 - Mica ou malacacheta..................	»	607	611	743	18.505	14.689	35.839	0,33	0,23	0,47

(1) Incluída em 1944

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	6.226	69.070	2.511	1.762	10.918	593	0,03	0,17	0,01
6 – Minérios de ferro	»	231.556	246.838	153.022	17.149	19.046	14.256	0,31	0,30	0,19
7 – Minérios de manganês	»	250.918	178.224	104.442	47.723	43.486	25.289	0,86	0,68	0,33
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	729	1.374		17.758	29.194	—	0,28	0,38
9 – Rutilo	»	3.808	4.294	1.344	7.635	7.674	2.681	0,14	0,12	0,04
10 – Zircônio	»	8.783	3.971	317	4.555	2.000	239	0,08	0,03	0,00
11 – Outros minérios	»	6.731	9.858	6.762	5.563	7.903	8.974	0,10	0,12	0,12
Pedras preciosas e semi-preciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	7.614	15.287	61.897	1.514	2.458	9.724	0,03	0,04	0,13
13 – Carbonados	»	2.552	3.198	2.141	3.873	4.657	3.725	0,07	0,07	0,05
14 – Diamantes	»	34.162	23.915	30.092	91.394	127.354	117.618	1,64	1,99	1,55
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas	»	135.799	215.078	289.956	5.249	9.391	13.965	0,09	0,15	0,18
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.380	1.473	906	164.959	211.944	231.922	2,97	3,32	3,06
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	6.169	6.079	11.482	9.901	17.925	15.148	0,18	0,28	0,20
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Desperdícios)	»	1.369	—	—	5.740	—	—	0,10	—	—
2 – Algodão em fio	»	3.777	2.512	3.195	74.776	60.365	97.609	1,34	0,94	1,29
3 – Algodão em rama	»	128.868	32.616	77.562	529.730	168.653	469.555	9,52	2,64	6,18
4 – Algodão (Linters)	»	30.729	20.961	13.944	45.896	31.311	18.463	0,83	0,49	0,24
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.738	1.386	633	9.295	5.351	2.495	0,17	0,08	0,03
6 – Lã em bruto	»	130	—	—	1.888	—	—	0,03	—	—
7 – Lã em fio	»	79	76	7	5.290	5.183	460	0,10	0,08	0,01
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	513	32	10	26.530	1.766	614	0,48	0,03	0,01
9 – Outros têxteis	»	944	291	574	7.423	12.564	17.514	0,13	0,20	0,23
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	7	1	1	209	32	25	0,00	0,00	0,00
2 – Outras matérias primas	»	404	351	910	2.319	8.951	137.254	0,04	0,14	1,81
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	715.737	821.019	986.168	2.484.804	3.137.114	3.661.651	44,66	49,09	48,22
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	41.365	11.213	62.799	41.016	15.810	101.682	0,74	0,25	1,34
2 – Arroz	»	42.534	56.528	93.900	94.299	127.263	210.967	1,69	1,99	2,78
3 – Azeite de caroço de algodão	»	716	90	156	3.249	549	823	0,06	0,01	0,01
4 – Bebidas	»	238	486	34	441	1.763	235	0,01	0,03	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	45.264	80.982	65.152	136.636	241.274	196.037	2,46	3,78	2,58
6 – Café em grão	Saca	5.731.446	8.236.187	9.684.232	1.544.342	2.284.083	2.769.349	27,76	35,74	36,47
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	2.554	1.476	3.153	1.846	1.590	3.395	0,03	0,02	0,04
8 – Outras farinhas e féculas	»	348	1.744	1.038	687	3.200	2.223	0,01	0,05	0,03
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	2.989.839	1.912.093	2.055.347	13.375	8.561	9.275	0,24	0,13	0,12
10 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	1.976	66	253	17.824	704	1.003	0,32	0,01	0,01
11 – Laranjas	Caixa	579.011	543.567	478.798	14.072	13.853	15.953	0,25	0,22	0,21
12 – Outras frutas de mesa	Ton	465	1.040	910	950	1.677	4.017	0,02	0,03	0,05
13 – Mate	»	36.046	34.674	31.035	46.694	49.209	51.383	0,84	0,77	0,68
14 – Milho	»	9.555	319	352	4.337	211	410	0,08	0,00	0,01
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	3.420	10.351	17.427	12.010	24.170	40.518	0,22	0,38	0,53
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	50	126	117	276	1.035	823	0,00	0,02	0,01
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	45.576	30.248	14.152	260.090	198.117	98.119	4,68	3,10	1,29
3 – Outras carnes em conserva	»	173	6.753	11.000	1.104	41.697	67.678	0,02	0,65	0,89
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	51.665	14.925	7.756	202.415	58.964	32.498	3,64	0,92	0,43
5 – De porco	»	4.483	121	24	17.107	507	122	0,31	0,01	0,00
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	359	1.526	—	1.355	6.243	—	0,02	0,08
7 – Extrato de carne	»	1.488	855	352	28.615	20.825	9.573	0,51	0,33	0,13
8 – Línguas congeladas	»	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 – Línguas em conserva	»	658	404	201	11.334	7.136	3.755	0,20	0,11	0,05
10 – Miúdos frigorificados	»	3.970	1.716	474	14.714	6.864	1.984	0,26	0,11	0,03

(1) Incluída em 1944.

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A SETEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTA[L]		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	194[4]
11 – Outros produtos de matadouro e caça	Ton	225	251	203	3.396	6.578	5.949	0,06	0,10	0,[illegible]
12 – Outros produtos de origem animal	»	1.480	717	231	8.630	10.543	2.886	0,16	0,16	0,[illegible]
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	10	1	4	67	9	47	0,00	0,00	0,[illegible]
2 – Outros gêneros alimentícios	»	475	825	915	594	914	704	0,01	0,01	0,[illegible]
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	7.399	8.098	33.537	2.882	3.157	20.163	0,05	0,05	0,[illegible]
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	254	11.292	7.182	86	4.800	3.756	0,00	0,08	0,[illegible]
3 – Outras tortas	»	437	125	0	573	171	1	0,01	0,00	0,[illegible]
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	1.875	703	38	1.126	525	33	0,02	0,01	0,[illegible]
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	45.888	48.135	35.534	743.835	1.227.406	1.087.837	13,37	19,20	14,3[illegible]
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	3.681	7.734	6.213	5.611	15.570	13.800	0,10	0,24	0,1[illegible]
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	370	963	737	4.077	7.957	6.166	0,07	0,13	0,[illegible]
3 – De louça e vidro	»	749	1.052	384	5.836	9.111	3.162	0,10	0,14	0,[illegible]
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	5.319	563	554	7.328	752	747	0,13	0,01	0,[illegible]
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	5.200	3.918	4.065	3.387	3.474	6.625	0,06	0,06	0,[illegible]
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	56	993	40	1.052	18.739	782	0,02	0,29	0,0[illegible]
7 – Meias (1)	»	27	194	23	2.404	14.821	2.608	0,04	0,23	0,0[illegible]
8 – Sacos	»	610	246	13	6.753	3.048	205	0,12	0,05	0,0[illegible]
9 – Tecidos	»	19.094	18.872	14.640	567.201	781.154	729.873	10,19	12,22	9,6[illegible]
10 – Outras manufaturas de algodão	»	397	853	394	11.347	36.648	20.999	0,21	0,58	0,2[illegible]
11 – Aniagem de juta	»	848	1	—	7.347	9	—	0,13	0,00	—
12 – Lã (Tecidos)	»	238	167	45	25.141	20.341	5.833	0,45	0,32	0,0[illegible]
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	—	55	10	—	11.979	2.954	—	0,19	0,0[illegible]
14 – Tecidos	»	32	62	48	4.840	10.519	9.870	0,09	0,17	0,1[illegible]
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	2	7	6	310	1.396	1.313	0,01	0,02	0,0[illegible]
Sêda										
16 – Meias (1)	»	1	37	20	390	15.627	14.087	0,01	0,25	0,1[illegible]
17 – Tecidos	»	7	15	8	3.155	3.190	4.250	0,06	0,05	0,0[illegible]
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	1	142	256	297	0,00	0,00	0,0[illegible]
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	316	117	75	5.579	4.096	3.318	0,10	0,06	0,0[illegible]
20 – Lápis	»	146	165	225	3.362	4.456	6.804	0,06	0,07	0,0[illegible]
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	906	857	511	12.539	17.824	12.477	0,23	0,28	0,1[illegible]
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	2.789	2.801	589	2.436	2.945	812	0,04	0,05	0,0[illegible]
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)	»	—	76	113	—	30.582	43.563	—	0,48	0,5[illegible]
24 – Outros alcalóides	»	10	2	3	5.436	1.588	7.306	0,10	0,02	0,1[illegible]
25 – Injeções medicinais	»	29	25	50	4.412	7.276	10.217	0,08	0,11	0,1[illegible]
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	140	83	84	6.133	5.927	5.426	0,11	0,09	0,0[illegible]
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	262	60	130	1.488	1.366	1.009	0,03	0,02	0,0[illegible]
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	428	4.829	3.552	12.533	139.599	105.775	0,23	2,18	1,3[illegible]
29 – Outras manufaturas	»	4.230	3.387	3.001	33.596	57.156	67.554	0,60	0,89	0,8[illegible]
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.987.361	1.981.235	1.911.095	5.564.172	6.391.063	7.593.682	100,00	100,00	100,0[illegible]

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A SETEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.319	3.289	2.785
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	955	1.048	1.280
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	44.081	39.059	27.674
2 – Pêlos	»	181.545	203.273	257.333
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	5.316	3.892	4.746
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	17.962	28.867	24.629
2 – Aguarrás natural	»	6.680	7.861	7.805
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.817	2.671	2.501
4 – Essências	»	192.125	178.200	148.676
5 – Extrato de quebracho	»	—	2.259	2.354
6 – Lúpulo	»	26.467	33.925	43.871
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1.700	2.489	2.556
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	988	1.511	1.420
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.475	3.101	4.865
DE ORIGEM MINERAL				
– Aguarrás artificial	»	1.364	1.040	878
– Alumínio	»	13.651	7.706	7.858
– Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.827	3.172	2.830
– Outros corantes minerais	»	7.153	4.925	4.296
– Asfalto ou betume	»	826	690	1.228
– Briquetes	»	—	402	—
– Carvão de pedra	»	305	392	384
– Chumbo	»	2.610	3.935	3.643
– Cimento "Portland" comum e branco	»	518	697	615
– Cobre	»	6.741	6.646	6.982
– Coque	»	647	748	782
– Enxôfre	»	765	1.564	822
– Estanho	»	22.907	17.932	17.178
Ferro e aço				
– Em barras, vergalhões e verguinhas	»	30.65	3.244	1.848
– Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.406	1.938	1.672
– Em lâminas ou placas	»	2.369	2.115	2.209
– Em tiras	»	2.795	3.245	2.413
– Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.160	9.716	3.825
– Gasolina	»	705	856	661
– Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	350	522	360
– Óleos para fabricação de gás	»	555	617	485
– Óleos refinados lubrificantes	»	2.018	2.276	1.973
– Ouro	Grama	21	19	. 23
– Pedras e terras	Ton	1.281	1.633	1.926
– Petróleo em bruto ou cru	»	496	691	467
– Prata	Grama	0	0	—
– Querosene	Ton	556	698	495
– Sal para uso industrial	»	865	315	467
– Zinco	»	7.322	6.430	7.213
– Outras matérias primas de origem mineral	»	2.708	6.378	6.891
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	73.939	90.284	88.478
2 – Juta	»	3.658	4.493	4.686
3 – Lã	»	14.528	12.363	14.946
4 – Sêda	»	101.000	4	—
5 – Outros têxteis	»	8.172	12.433	11.433
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	77.544	51.536	51.494
2 – Essências para perfumaria	»	474.656	568.667	37.243
Tintas				
3 – Para pintura	»	8.862	9.656	9.316
4 – Outras tintas	»	16.186	16.560	15.875
5 – Outras matérias primas	»	11.930	10.973	9.076
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	73	885	1.156
1 – Alhos	»	3.860	2.964	4.289
2 – Azeite de oliveira	»	21.653	27.256	31.728
3 – Azeitonas	»	5.223	6.548	7.379
4 – Bacalhau	»	6.474	11.210	10.732
5 – Bebidas	»	9.549	8.722	11.455
6 – Cebolas	»	1.067	1.511	4.102
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.545	1.822	2.694
8 – Farinha de aveia	»	6.018	6.962	7.028
9 – Farinha de trigo	»	1.084	1.173	1.604
10 – Maçãs, peras e uvas	»	2.709	4.289	3.878
11 – Outras frutas de mesa	»	4.510	7.800	7.232
12 – Pimenta asiática em grão	»	4.094	6.581	8.977
13 – Trigo em grão	»	595	710	885
14 – Outros gêneros alimentícios	»	2.706	3.907	3.086
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.164	7.188	7.026
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	130.333	315.250	228.550
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	47.540	83.846	346.000
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	59.356	48.918	49.500
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	13.097	16.677	15.578
3 – Madeiras	»	25.810	32.660	11.338
Papel				
4 – Em aplicações	»	25.795	42.505	20.704
5 – Para impressão de jornais	»	1.551	1.752	1.784
6 – Para outros fins	»	6.609	8.129	10.518

JANEIRO A SETEMBRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
Papel (concl.)				
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	Ton	28.204	17.067	80.031
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	55.799	32.961	16.939
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.235	2.861	2.501
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.577	3.227	3.055
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.731	3.039	2.853
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.393	1.630	1.573
6 – Tubos	»	3.095	3.809	3.464
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.421	5.556	5.497
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.689	4.063	3.724
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	15.110	15.530	17.331
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	3.228	2.341	2.019
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	20.193	20.783	46.910
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	63.817	30.986	26.801
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	127.111	124.857	116.194
3 – Lã (Tecidos)	»	135.600	187.454	184.000
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	100.619	59.818	106.919
5 – Linho (Tecidos)	»	85.908	126.910	153.968
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	282.750	502.000	485.133
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	70.409	20.838	116.056
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	53.667	55.000	53.348
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	113.279	133.389	100.689
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Adubos químicos	»	696	1.110	979
2 – Perfumarias	»	232.032	242.231	169.615

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
Produtos farmacêuticos				
3 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
4 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	110.512	81.397	112.981
Produtos químicos inorgânicos				
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.016	1.426	1.0
7 – Outros sais minerais	»	2.524	2.324	2.58
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.780	1.753	1.91
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	7.381	5.962	5.09
10 – Produtos químicos orgânicos	»	15.109	9.138	12.42
11 – Outros produtos	»	8.340	8.511	12.14
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	117.701	134.832	106.95
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	21.505	26.682	25.68
3 – Máquinas de costura	»	24.140	312.500	68.84
4 – Máquinas de escrever	»	83.881	118.655	89.51
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	59.477	96.463	192.81
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	129.269	163.214	95.12
7 – Geradores e motores elétricos	»	24.440	29.222	24.69
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	29.002	21.833	23.38
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	11.951	14.780	11.67
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.295	18.804	17.57
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	16.549	15.780	27.97
2 – Acessórios para automóveis	Ton	18.685	20.743	26.73
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	24.766	37.648	38.03
4 – Embarcações e acessórios	»	58.886	21.710	34.86
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.589	4.518	4.28
6 – Outros veículos e acessórios	»	55.355	59.072	28.34
7 – Outras manufaturas	»	53.036	31.004	32.88
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	890	1.785	2.04

JANEIRO A SETEMBRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	Valor em Cr$ 1942	Valor em Cr$ 1943	Valor em Cr$ 1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	2.756	1.400	3.001
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS........	»	1.905	1.822	3.198
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos..................	»	884	1.235	2.959
2 – Cêra de abelha...........	»	18.011	15.434	16.233
3 – Cola animal...............	»	4.965	5.433	5.743
4 – Crina ou cabelo animal...	»	29.902	45.801	44.988
5 – Ossos.....................	»	819	925	982
Peles e couros				
6 – Em bruto................	»	5.971	6.626	9.063
Preparados				
7 – Couros vacuns curtidos ou sola...............	»	11.468	10.948	12.460
8 – Outras peles e couros, preparados...............	»	16.239	8.150	62.894
9 – Sebo comum ou graxa.....	»	2.179	2.913	—
0 – Outras matérias primas de origem animal..........	»	9.026	11.355	24.987
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)........	»	1.323	1.691	1.940
Borracha				
2 – Fina......................	»	12.327	14.848	18.650
3 – Fina crepe...............	»	15.469	18.098	21.109
4 – Outras borrachas.........	»	9.003	9.341	14.657
5 – Cêra de carnaúba.........	»	28.835	24.746	26.744
6 – Cêra de ouricuri..........	»	19.130	17.770	18.684
7 – Essência de pau-rosa......	»	147.646	217.279	123.963
8 – Essências de frutas cítricas.	»	65.354	206.380	42.719
9 – Extrato de quebracho.....	»	2.065	2.601	—
0 – Fibras de caroá..........	»	3.791	3.078	3.138
Frutos oleaginosos				
1 – Babaçu..................	»	2.415	2.353	2.349
2 – Caroço de algodão........	»	—	—	—
3 – Castanhas-do-pará, com casca..................	»	2.782	2.641	3.537
4 – Mamona, "palma-Christi" ou rícino...............	»	1.280	1.338	1.326
5 – Tucum..................	»	1.827	1.405	1.722
6 – Outros frutos oleaginosos.	»	2.627	2.201	2.983
7 – Fumo..................	»	2.722	3.678	4.831
8 – Ipecacuanha.............	»	94.389	109.703	150.516
Madeiras				
9 – Pinho..................	»	616	885	1.249
0 – Outras madeiras..........	»	454	630	638
1 – Manteiga de cacau.......	»	9.739	9.408	7.830
Óleos vegetais				
2 – De caroço de algodão.....	»	3.704	3.742	3.932
3 – De mamona, "palma-Christi" ou rícino...........	»	4.358	3.669	3.764
4 – De oiticica..............	»	8.427	8.131	6.605
5 – Outros óleos.............	»	6.069	5.996	6.685
26 – Piaçava.................	Ton	2.911	3.974	4.012
27 – Outras matérias primas de origem vegetal..........	»	3.593	5.577	4.320
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra..........	»	106	142	143
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas..................	»	4.466	2.626	2.473
3 – Ferro fundido ou gusa.....	»	1.044	1.598	1.428
4 – Mica ou malacacheta......	»	30.502	24.042	48.290
Minérios metálicos				
5 – Bauxita..................	»	283	158	236
6 – Minérios de ferro.........	»	74	77	93
7 – Minérios de manganês.....	»	190	244	242
8 – Minérios de volfrâmio.....	»	—	24.355	21.248
9 – Rutilo...................	»	2.005	1.787	1.995
10 – Zircônio................	»	518	504	754
11 – Outros minérios..........	»	826	802	1.327
Pedras preciosas e semi-preciosas				
12 – Águas-marinhas..........	Grama	199	161	157
13 – Carbonados..............	»	1.518	1.456	1.740
14 – Diamantes..............	»	2.675	5.325	3.909
15 – Outras pedras preciosas e semi-preciosas..........	»	39	44	48
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	119.572	143.905	255.937
17 – Outras matérias primas de origem mineral.........	»	1.605	2.948	1.319
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Desperdícios)....	»	4.193	—	—
2 – Algodão em fio...........	»	19.799	24.030	30.554
3 – Algodão em rama.........	»	4.111	5.171	6.054
4 – Algodão (Linters).........	»	1.494	1.494	1.324
5 – Algodão (Resíduos)........	»	3.394	3.862	3.942
6 – Lã em bruto.............	»	14.520	—	—
7 – Lã em fio................	»	67.111	68.115	63.420
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem...............	»	51.718	55.717	61.355
9 – Outros têxteis............	»	7.867	43.152	30.477
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes.....	»	28.867	25.232	27.483
2 – Outras matérias primas....	»	5.734	25.508	150.828
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	»	3.472	3.821	3.713
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar..................	»	991	1.410	1.619
2 – Arroz...................	»	2.217	2.251	2.247
3 – Azeite de caroço de algodão	»	4.535	6.129	5.281
4 – Bebidas..................	»	1.854	3.626	6.950
5 – Cacau em amêndoas.......	»	3.019	2.979	3.009
6 – Café em grão............	Saca	269	277	286
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca......	Ton	723	1.077	1.077
8 – Outras farinhas e féculas...	»	1.973	1.835	2.143

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A SETEMBRO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	Valor em Cr$ 1943	Valor em Cr$ 1944
Frutas de mesa				
9 – Bananas	1000 cachos	4.474	4.477	4.513
10 – Castanhas-do-Pará, sem casca	Ton	9.019	10.636	3.973
11 – Laranjas	Caixa	24	25	33
12 – Outras frutas de mesa	Ton	2.044	1.613	4.413
13 – Mate	»	1.295	1.419	1.656
14 – Milho	»	454	662	1.165
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	2.848	2.335	2.325
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	5.529	8.221	7.039
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	5.707	6.550	6.933
3 – Outras carnes em conserva	»	6.386	6.174	6.152
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	3.918	3.951	4.190
5 – De porco	»	3.816	4.192	5.118
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	3.775	4.091
7 – Extrato de carne	»	19.234	24.369	27.180
8 – Línguas congeladas	»	3.320	—	5.000
9 – Línguas em conserva	»	17.233	17.673	18.691
10 – Miúdos frigorificados	»	3.707	4.000	4.183
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	15.126	26.177	29.276
12 – Outros produtos de origem animal	»	5.832	14.712	12.532
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	6.741	7.786	11.031
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.251	1.107	769
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	389	390	601
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	337	425	523
3 – Outras tortas	»	1.312	1.369	2.106
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	600	746	844
CLASSE IV–MANUFATURAS	»	16.210	25.499	30.615
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	1.524	2.013	2.221
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	11.006	8.264	8.367
3 – De louça e vidro	»	7.792	8.660	8.228
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.378	1.336	1.348
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	651	886	1.630
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	18.651	18.869	19.169
7 – Meias	»	88.610	76.414	115.364
8 – Sacos	»	11.074	12.392	15.769
9 – Tecidos	»	29.706	41.391	49.855
10 – Outras manufaturas de algodão	»	28.587	42.962	53.273
11 – Aniagem de juta	»	8.666	11.320	—
12 – Lã (Tecidos)	»	105.594	121.994	130.112
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	—	220.023	292.429
14 – Tecidos	»	152.102	170.132	208.103
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	140.818	193.324	236.881
Sêda				
16 – Meias	»	773.375	422.167	713.995
17 – Tecidos	»	480.317	208.901	549.041
18 – Outras manufaturas de sêda	»	254.267	355.080	290.766
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	17.638	39.939	43.925
20 – Lápis	»	22.950	26.958	30.315
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	13.832	20.802	24.490
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	873	1.051	1.376
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	—	401.635	385.226
24 – Outros alcalóides	»	557.287	932.713	2.181.120
25 – Injeções medicinais	»	152.650	290.821	205.231
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	43.706	71.387	64.702
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	5.678	22.689	7.792
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	29.261	28.906	29.776
29 – Outras manufaturas	»	7.943	16.875	22.513
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.800	3.226	3.973

XII ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000 1942	Cr$ 1 000 1943	Cr$ 1 000 1944
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	—

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 – Fevereiro	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/8
3 – Março	—	—	—	67,49 1/2	67,69 5/8	66,76 3/8	16,58	16,58 1/2	16,59
4 – Abril	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/8
5 – Maio	—	—	—	67,49 3/8	66,76 3/8	66,76 3/8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
6 – Junho	—	—	—	67,61 4/8	66,49 1/2	66,59 1/2	16,58	16,58 13/16	16,64
7 – Julho	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58	16,61	16,53
8 – Agôsto	—	—	—	67,36 3/4	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58	16,58 5/8	16,56
9 – Setembro	—	—	—	66,76 3/8	66,76 3/8	67,53	16,58	16,59	16,57
10 – Outubro	—	—		66,76 3/8	67,68 7/8		16,58	16,60	
11 – Novembro	—	—		—	—		16,58 1/4	16,59	
12 – Dezembro	—	—		66,82 9/16	66,67 5/16		16,58	16,62 1/4	
MÉDIA ANUAL	—	—		67,44 11/16	67,20 7/8		16,57 15/16	16,59 1/8	

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
2 – Fevereiro	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
3 – Março	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,64 3/8	19,63	19,63
4 – Abril	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	79,58 1/2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 – Maio	—	—	—	79,55	79,58 1/2	79,58 7/16	19,64 1/8	19,63	19,63
6 – Junho	—	—	—	79,57 3/8	79,58 7/16	79,58 1/2	19,63 15/16	19,63 5/16	19,63
7 – Julho	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,63 3/4	19,63	19,63
8 – Agôsto	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2	79,16 3/8	19,64 1/4	19,63	19,57
9 – Setembro	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	78,90 1/16	19,64 1/4	19,63	19,51
10 – Outubro	—	—		79,58 1/2	79,58 3/4		19,63 1/2	19,63	
11 – Novembro	—	—		79,58 9/16	79,58 9/16		19,64	19,63	
12 – Dezembro	—	—		79,59 13/16	79,58 5/8		19,64	19,62 15/16	
MÉDIA ANUAL	79,59	—		79,58 3/4	79,58 9/16		19,64	19,63 1/4	